

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 229

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 2 de dezembro de 2022

Governo apresenta projeto de novos abrigos de ônibus da RMR

Sem contrapartida do Estado, a concessão pública inclui a requalificação e manutenção de 3.650 abrigos e totens de embarque e desembarque de passageiros. Como parte do pacote, o primeiro abrigo já foi inaugurado.

Detalhes do projeto de modernização e manutenção dos abrigos de ônibus da Região Metropolitana do Recife (RMR) foram apresentados na última quarta-feira (30/11), em encontro realizado no Palácio do Campo das Princesas, que reuniu o governador Paulo Câmara e o presidente Rodrigo Kallas, da Kallas Mídia OOH. A empresa é vencedora da licitação para concessão dos abrigos e totens indicativos de pontos de embarque e desembarque de passageiros. Depois de conhecer o projeto, o Governador inaugurou o primeiro abrigo estruturado, instalado na Rua do Sol, no bairro de Santo Antônio, área central do Recife.

“Com essa concessão, ganha a população que passa a contar com um serviço público moderno e de qualidade”, destacou o governador Paulo Câmara. Coordenado pelo Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco (PPPE), o processo de concessão

compreende 3.650 pontos de embarque e desembarque (abrigos e totens) do Sistema de Transporte Público de Passageiros (STPP) e abrange os 14 municípios da RMR.

A partir do acordo firmado, a Kallas Mídia OOH deverá, num prazo de 72 meses, requalificar e padronizar todos os pontos que estão incluídos na concessão, além de garantir a manutenção e a conservação durante 20 anos de contrato. Devem também inserir, em parte desses abrigos, funcionalidades como serviços de wi-fi e painéis de informações aos usuários.

“Como se trata de uma concessão simples, não haverá contrapartida do Estado, que receberá uma parcela equivalente a 1,75% da receita operacional mensal bruta da concessionária, além da outorga fixa oferecida na licitação”, explicou o secretário executivo de Parcerias e Estratégias da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag-PE), Marcelo Bruto.

Ele destacou, ainda, que com a requalificação, todas as paradas de ônibus receberão serviços de manutenção e de melhorias ao longo dos primeiros seis anos do contrato. Quanto aos critérios para instalação dos serviços de wi-fi, bluetooth e de comunicação com o usuário, o Consórcio de Transporte Metropolitano (CTM) irá definir, em conjunto com a concessionária, os locais de instalação, que devem ser preferencialmente nos pontos.

Pela Seplag, também participaram da reunião, o secretário Alexandre Rebêlo; o diretor de parcerias, Marcelo Sandes; e o gerente de projetos urbanos, Canton Wu. Presentes, ainda, o presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Flávio Sotero; além de Jacqueline Choaíry e Heitor Pina, respectivamente, sócia diretora de produtos e coordenador de marketing da Kallas Mídia OOH no Nordeste.

FOTO: ROBERTO PEREIRA/SEI



ACORDO vai requalificar e padronizar todos os pontos incluídos na concessão, além de garantir a manutenção e a conservação durante 20 anos de contrato

Participação da PGE-PE na Semana Nacional de Conciliação gera economia de R\$ 6,2 milhões

FOTO: DIVULGAÇÃO/PGE

Os acordos celebrados por procuradores do Estado de Pernambuco na 17ª Semana Nacional de Conciliação resultaram numa economia de R\$ 6,2 milhões ao Estado e na recuperação de quase R\$ 2 milhões. O evento, ocorrido em novembro, é promovido anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os tribunais estaduais com o objetivo de fomentar a solução de conflitos judiciais de maneira harmoniosa. Em Pernambuco, a Procuradoria Geral do Estado (PGE-PE) se engaja na iniciativa desde 2017 a convite do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

Entre os dias 7 e 11 de novembro, 69 procuradores do Estado firmaram

129 acordos de conciliação em 218 audiências virtuais realizadas com o apoio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJPE). Por sua participação no evento, a PGE-PE recebeu homenagem do Nupemec em cerimônia na última segunda-feira (28/11) no Palácio da Justiça, no Recife. A placa foi recebida pelo procurador-chefe do Contencioso, Felipe Vilar, que representou o procurador-geral do Estado de Pernambuco, Ernani Medeiros, no evento.

Este ano, a PGE-PE selecionou processos cíveis e trabalhistas, por meio da Procuradoria do Contencioso, e processos tributários, por meio da Procuradoria da Fazenda Estadual.



POR SUA participação no evento, a PGE-PE recebeu homenagem do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJPE). A placa foi recebida pelo procurador-chefe do Contencioso, Felipe Vilar

Trinta e oito procuradores do Contencioso participaram de 144 audiências e fecharam 93 acordos em processos cíveis e trabalhistas, resultando numa economia de R\$ 3.272.483,35 para os cofres estaduais. O índice de conciliação chegou a 65% dos processos para os quais houve comparecimento.

“Além dos acordos firmados em audiência, houve transação mediante petição nos autos, após prévio ajuste com as partes no âmbito da Semana de Conciliação em 162 processos, nos quais se obteve uma economia de R\$ 2.987.685,23. A economia total obtida no evento, portanto, foi de expressivos R\$ 6.257.168,58. Os resultados do Contencioso, tanto em economia quanto em acordos fir-

mados, foram os mais relevantes desde que a PGE-PE aderiu à iniciativa em 2017”, avalia o procurador-chefe da Procuradoria do Contencioso, Felipe Vilar.

A Procuradoria da Fazenda Estadual (PFE) selecionou processos de execução fiscal, do contencioso tributário e, pela primeira vez, ações pré-processuais (ainda não ajuizadas) de cobrança de débitos da dívida ativa. Trinta e um procuradores do Estado estiveram envolvidos no trabalho. No total, foram efetivamente realizadas 74 audiências e fechados 36 acordos, que resultaram na recuperação de R\$ 1.984.578,88, além da economia de R\$ 29.177,28 gerada pela conciliação nos processos.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Governo do Estado

Governador: Paulo Henrique Saraiva Câmara

DECRETO Nº 54.102, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes, atender à situação de excepcional interesse público.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício nº 32/2022-GAB/SEE-PE, datado de 12 de janeiro de 2022, do Secretário de Educação e Esportes (Processo SEI nº 1400003046.000207/2021-66), que solicita a abertura de Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de profissionais técnicos e professores para atuarem no Projovem Urbano, programa voltado à elevação da escolaridade com a certificação de conclusão do Ensino Fundamental, Qualificação Profissional Inicial e Participação Cidadã, aos jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos;

CONSIDERANDO a importância da educação como instrumento fundamental para a inserção de jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que o Programa Projovem Urbano tem como objetivo a elevação da escolaridade, visando à conclusão do ensino fundamental, à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias como exercício da cidadania;

CONSIDERANDO que os profissionais contratados terão seus salários custeados com recursos federais, a conta da fonte 102;

CONSIDERANDO, por fim, que a Câmara de Política de Pessoal deferiu o pleito de autorização para contratação temporária para a Secretaria de Educação e Esportes, através da Resolução nº 019, de 12 de abril de 2022, homologada pelo Ato nº 1501, de 2 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 3 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 135 (cento e trinta e cinco) profissionais para, no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes, atender à situação de excepcional interesse público, com fundamento no inciso VI do art. 2º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, conforme Anexo Único.

Art. 2º Os contratos temporários ora autorizados serão regidos pela Lei nº 14.547, de 2011, vigorando pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 6 (seis) anos, conforme interesse e necessidade da Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 3º A contratação temporária de que trata o art. 1º será precedida de seleção pública simplificada, cujos critérios serão estabelecidos em Portaria Conjunta SAD/SEE.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de dezembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO

Função	Quantitativo
Assistente Pedagógico Nível Superior	16
Assistente Administrativo Nível Superior	12
Professor da Educação Básica	68
Técnico de Qualificação Profissional	13
Professor de Participação Cidadã	13
Professor/Intérprete de Libras	13
TOTAL	135

CASA CIVIL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no dia em que a Seleção Brasileira de Futebol participar das oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2022, o horário do expediente será das 07h às 13h, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 54.103, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 27.858.912,95 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 27.858.912,95 (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta”, no valor de R\$ 27.858.912,95 (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de dezembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta		
Atividade: 10.302.0410.2393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual		1.564.390,64
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.564.390,64
Atividade: 10.302.0410.4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas		2.618.629,89
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.618.629,89
Atividade: 10.302.0410.4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar		9.006.383,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	9.006.383,00
Atividade: 10.122.0446.4605 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Saúde		11.346.257,96
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	11.346.257,96
Atividade: 10.126.0446.4606 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE		142.700,46
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	142.700,46
Atividade: 10.303.0655.3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos		3.180.551,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.180.551,00
TOTAL		27.858.912,95



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
José Fernando Thomé Jucá

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Oscar Paes Barreto Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Cláudio Abrahamian Asfora

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Edilazio Wanderley de Lima Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Inamara Santos Melo

SECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Humberto Bertino Arraes

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albêres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER
Carmem Lúcia Simões Megale Neves

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto



COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

GERENTE GERAL
Rodrigo Coutinho

TEXTO
Secretaria de Imprensa

EDITOR
Rodrigo Coutinho

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta			
Atividade:	04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas		27.858.912,95
	4.4.41.00 - Investimentos	0101	27.858.912,95
TOTAL			27.858.912,95

DECRETO Nº 54.104, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 288.253,94 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 288.253,94 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários – Adm. Direta", no valor de R\$ 288.253,94 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de dezembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 210º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Atividade:	04.122.0451.3491 - Conservação do Patrimônio Público no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER - PE		221.253,94
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	221.253,94
Projeto:	26.782.0927.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado		67.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	67.000,00
TOTAL			288.253,94

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto:	26.782.0927.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado		288.253,94
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	288.253,94
TOTAL			288.253,94

ATOS DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 4541 - Dispensar CARLA ALENCAR DE MELO, matrícula nº 169.917-2, das atividades de Gerente de Legislação Tributária, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de dezembro 2022.

Nº 4542 - Designar CYNNARA FARIA TAVARES, matrícula nº 172.005-8, para exercer as atividades de Gerente de Legislação Tributária, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de dezembro 2022.

Nº 4543 - Exonerar, a pedido, ANA CAROLINA VENTURA MAIA do cargo em comissão de Gestora de Controle Interno, símbolo DAS-5, da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Nº 4544 - Exonerar, a pedido, GILMA FARIAS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Programas e Políticas para Segmentos Sociais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Nº 4545 - Nomear NECI CAVALCANTI FELIX DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Programas e Políticas para Segmentos Sociais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Nº 4546 - Reintegrar RINALDO FRANCISCO DO CARMO ao cargo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, matrícula nº 152.511-5, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgada, exarada na Sentença nº 2014/00693 e na Ação Ordinária nº 00125056-80.2009.8.17.0001.

Nº 4547 - Designar, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 030, de 02 de janeiro de 2001, e no artigo 19 do Regulamento do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, aprovado pelo Decreto nº 23.137, de 21 de março de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.014, de 09 de junho de 2005, para compor o Conselho Deliberativo do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – CONDASPE, na condição de representante do Governo do Estado de Pernambuco LEILA BIANCA LOPES CAMPOS MAIA CARDOSO, na qualidade de suplente da Conselheira Titular ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2022.

Nº 4548 - Designar ALISON FAGNER SOUZA E SILVA, matrícula nº 245.294-4, da Secretaria de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte, da referida Secretaria, no período de 08 a 16 de novembro de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 4549 - Designar QUITÉRIA LUCIANA VIEIRA, matrícula nº 176.061-0, da Secretaria de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte, da referida Secretaria, no período de 21 a 30 de novembro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 4550 - Designar KLEBER LUIZ RIBEIRO CEZAR, matrícula nº 318.727-6, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência Financeira, da referida Secretaria, no período 19 de outubro a 22 de novembro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença médica.

Nº 4551 - Designar ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 324.616-7, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência de Arquitetura e Engenharia do Estado, da referida Secretaria, no período 16 de novembro a 16 de dezembro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio e licença do TRE.

Nº 4552 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe OURO, à **Personalidade**, abaixo relacionada, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

SEQ	NOME	CARGO	MAT
1.	FERNANDO HENRIQUE LEAL BENEVIDES	Perito Criminal	209298-0

Nº 4553 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o 2º Sgt PM ADAIL ACIOLI CAVALCANTI FILHO, matrícula 950260-2, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Nº 4554 - Tornar sem efeito o Ato nº 4521, de 25 de novembro de 2022.

Nº 4555 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de PLÍNIO ANTONIO LEITE PIMENTEL FILHO, Diretor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes - LAFEPE, para tratar de assuntos de interesse do referido Laboratório, na cidade de São Paulo - SP, no dia 23 de novembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ATO DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Nº 4217 - Designar FABIOLA CLAUDINELLE MEIRELES DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 434.706-4, Gerente Geral de Administração, do Gabinete de Projetos Estratégicos, para responder pelo expediente da Chefia do Gabinete de Projetos Estratégicos, no período de 24 de outubro a 22 de dezembro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

(REPUBLICADO POR Haver Saído com Incorreção no Original).

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSORCIO NORDESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA, por meio do presente, todos os entes consorciados para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 08 de Dezembro de 2022, no Palácio do Campo das Princesas, Recife -PE, a partir das 10h, sendo facultada a participação presencial ou de modo telepresencial, com a seguinte ordem do dia:

- Proposta de Alteração Estatutária;
- Apresentação das ações realizadas pelo Consórcio no último quadrimestre;
- Apresentação de Orçamento do Consórcio Nordeste
- Eleição do Presidente do Consórcio para o ano de 2023;
- Apreciação de eventuais moções de censura;
- Outros assuntos.

A Assembleia Geral Ordinária funcionará, em primeira convocação, às 10h (dez horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados.

Nordeste do Brasil, 29 de Novembro de 2022.

Paulo Câmara
Presidente do CONSÓRCIO NORDESTE

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Marília Raquel Simões Lins

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº.168 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL tendo em vista a autorização do Secretário da Casa Civil e o contido no §2º e 3º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 48.715, de 19/02/2020, RESOLVEM: definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (Dias da Semana, sem restrição de Sábado, Domingo e/ou Feriados), os militares e servidores da Secretaria de Defesa Social – SDS que participarão da Operação Conquista – Novembro e Dezembro que ocorrerá nas Áreas Integradas de Segurança (AIS) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 durante o período de 01/11/2022 a 31/12/2022.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	180,00
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS e CFC.	180,00

Esta portaria retroage seus efeitos a 01/11/2022.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração.

Flávio Martins Sodré da Mota, em exercício.
Secretário da Fazenda.

Rinaldo de Souza
Secretário de Defesa Social, em exercício.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, RESOLVE:

Gratificação de Risco de Vida

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 474/2022 de 29/11/2022 da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408567000123/2022-63	Gabriel Rodrigues Pereira	433.591-0	ADAGRO

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 472/2022 de 29/11/2022 da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408561000053/2021-12	Marcos Antonio Barbosa de Albuquerque	430.151-0	ADAGRO

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contida na Portaria SAD nº 2.640, de 07/11/2019, publicada no D.O.E em 08/11/2019, resolve conceder licença prêmio conforme os despachos abaixo, em,01/12/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
SEI Nº	NOME	MATRICULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
0001200023.005978/2022-48	CARLA VANESSA RIBEIRO SALES	318.644-0	1º	01/08/2020
0001200088.001918/2020-30	MARIA DO CARMELO DE ALMEIDAARRUDA	123.948-1	4º	20/07/2018

SABRINA MELO DINIZ PADILHA
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

A Chefe da Unidade de Cadastro, por delegação da Senhora Secretária de Administração, através da Portaria SAD nº 2.640 de 07 de novembro de 2019, proferiu o seguinte despacho:

AUTORIZO O GOZO DA (S) LICENÇA(S) PRÊMIO GOZO conforme quadros demonstrativos abaixo:

Processos	Nome	Matricula	Dias	Início	Licença	Decênios
SEI -0001200088.003598/2022-14	MARVANA ALVES LINS DE ANDRADE	152.883-1	180	06/06/2022	PRÊMIO GOZO	1º
SEI - 0001200164.000859/2022-94	ROGÉRIO MENEZES COELHO	120.175-1	30	15/08/2022	PRÊMIO GOZO	2º
SEI-0001200088.003411/2022-82	JAIRO JOSÉ GOMES DE ARAÚJO	110.007-6	60	07/11/2022	PRÊMIO GOZO	4º
SEI- 0001200031.004585/2022-18	SYLVIA CELENE FERRAZ NUNES	118.933-6	30	07/11/2022	PRÊMIO GOZO	2º
SEI- 0001200144.001613/2022-78	DELANO CONSERVA DE SOUZA	130.409-7	30	08/11/2022	PRÊMIO GOZO	2º
SEI-0001200055.002131/2022-34	EDILZA MARIA DE SANTANA	123.960-0	30	07/11/2022	PRÊMIO GOZO	1º
SEI - 0001200147.000290/2022-75	FÁBIO JOSÉ NUNES RODRIGUES	318.700-4	30	16/11/2022	PRÊMIO GOZO	1º
SEI - 0001200187.000321/2022-11	BENILTON LOPES DE ALMEIDA	318.691-1	30	16/11/2022	PRÊMIO GOZO	1º
SEI - 0030200010.003936/2022-65	CARLOS PORTO DE BARROS FILHO	299.737-1	30	16/11/2022	PRÊMIO GOZO	2º
SEI - 0001200144.001614/2022-12	DELANO CONSERVA DE SOUZA	130.409-7	30	12/12/2022	PRÊMIO GOZO	2º
SEI - 1900000029.004082/2022-31	SILVANA MARIA DA PAZ CINTRA	171.672-7	30	19/12/2022	PRÊMIO GOZO	3º
SEI - 0001200144.001645/2022-73	MOISÉS JOAQUIM ALVES	127.140-7	30	09/01/2023	PRÊMIO GOZO	2º

Ana Maria da Silva.
Chefe da Unidade de Cadastro em exercício.

CASA CIVIL

Secretário: **José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

PORTARIAS DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 955 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Chefe de Gabinete da Vice Governadoria, de **MARCELINO GRANJA DE MENEZES**, nos dias 27 e 28 de abril de 2022, 16 e 17 de agosto de 2022, e no dia 03 de novembro de 2022, e de **MARIA JOSELMA ASSIS DA SILVA**, no período de 16 a 24 de novembro de 2022, para tratarem de assuntos de interesse da Vice Governadoria, na cidade de Brasília – DF.

Nº 956 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, de **LEÔNIDAS BASTOS DE MEDEIROS**, no período de 20 a 22 de novembro de 2022 e **SAULO ROBERTO DOS SANTOS**, no período 20 a 26 de novembro de 2022, da Secretaria Executiva de Ressocialização, para tratarem de assuntos de interesse da referida Secretaria Executiva, na cidade de São Leopoldo - RS.

Nº 957 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, dos Policiais Penais **HENRIQUE DOUGLAS SILVA GOMES** e **WENDRIL SILVA SANTOS**, da Secretaria Executiva de Ressocialização, para participarem do VI Encontro Nacional das Escolas de Serviços Penais, na cidade de São Paulo – SP, no período de 05 a 09 de dezembro de 2022.

Nº 958 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, em exercício, de **ANTÔNIO MACHADO GUEDES ALCOFORADO**, da referida Secretaria, para representar o Comitê Nacional de Secretários da Fazenda, Finanças, Receitas ou Tributação dos Estados e Distrito Federal – Comsefaz, na cidade de Brasília – DF, nos dias 29 e 30 de novembro de 2022.

Nº 959 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Agrário, de **GLENDA MÔNICA LUNA DE HOLANDA**, da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, para participar do I Festival de Gastronomia da Escola Agrícola de Jundiá, na cidade de Macaliba - RN, no período de 21 a 23 de novembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 960 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **ANA ANTUNES FONSECA LIMA**, da referida Secretaria, para participar do 57º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - SBMT - MEDTROP, na cidade de Belém - PA, no período de 12 a 16 de novembro de 2022.

Nº 961 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **RENATA VIEIRA DE SOUZA AMARAL**, da referida Secretaria, para participar do Encontro Nacional do Projeto Vida no Trânsito - PVT, na cidade de Brasília – DF, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 962 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **POLYANNA CHRISTINE BEZERRA RIBEIRO**, da referida Secretaria, para participar do Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, na cidade de Salvador - BA, no período de 20 a 25 de novembro de 2022.

Nº 963 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **SUELEN D'ANDRADA CRUZ**, **MERIELLY MARIANO BEZERRA DE ARAÚJO** e **ANNA BEATRIZ LEITE D'ANDRADA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Salvador – BA, no período de 21 a 23 de novembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 964 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **DJALMA LIMA DE OLIVEIRA DANTAS**, do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes - LAFEPE, para tratar de assuntos de interesse do sobredito Laboratório, na cidade de São Paulo - SP, no dia 23 de novembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 965 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **PATRICIA MICHELLY SANTOS LIMA**, da referida Secretaria, para participar do I *Workshop* da nova aplicação de Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL, na cidade de Aracaju - SE, no período de 06 a 08 de dezembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 966 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação e Esportes, de **CAROLINA ANDRESA DO CARMO DE LIMA RAMOS**, da referida Secretaria, para acompanhar estudantes da Premiação na Olimpíada Brasileira de Química Júnior - OBQJr, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 15 a 18 de novembro de 2022.

Nº 967 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação e Esportes, de **BRUNO SOUZA DE ARRUDA** e **PAULO BRUNO JOSÉ FERREIRA DE BRITO**, da referida Secretaria, para participarem do I *Workshop* - Formação de Líderes Escolares, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 18 de novembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 968 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação e Esportes, de **GEORGE BENTO CATUNDA**, da referida Secretaria, para participar da cerimônia de abertura da 2ª Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, na cidade de Brasília - DF, no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2022.

Nº 969 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação e Esportes, de **ALEXANDRE SOUZA SILVA**, da referida Secretaria, para participar da V Taça Brasil de Clubes de Futsal, na cidade de Maceló – AL, no período de 06 a 11 de dezembro de 2022.

Nº 970 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, de **PATRICE ROLANDO DA SILVA OLIVEIRA** e **RONI VALTER DE SOUZA GUEDES**, da Agência Pernambucana de Águas e Clima -

APAC, para participarem do XXII Congresso Brasileiro de Meteorologia, na cidade de Bauru - SP, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2022.

Nº 971 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, de **SIMONE ROSA DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar da 24ª Reunião da Câmara Técnica de Segurança de Barragens – CTSB-CNRH, na cidade de Brasília – DF, no dia 30 de novembro de 2022.

Nº 972 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, de **JULIANA DE BARROS GUIMARÃES**, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, para participar da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Saúde para o Trânsito - CTST, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, na cidade de Brasília – DF, no período de 06 a 08 de dezembro de 2022.

Nº 973 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, de **IVO LEONARDO KAWAHALA** e **CLÁUDIO CLECIO VIDAL**, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, para participarem da Reunião Nacional com Coordenadores e Analistas dos Sistemas RENAAM, RENACH, RENAINF, RENAEST e Gestores Financeiros do RENAINF, na cidade de Brasília – DF, no período de 11 a 17 de dezembro de 2022.

Nº 974 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Turismo e Lazer, de **ANA LUIZA DE LEMOS VILAÇA FREIRE**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participação na ABETA SUMMIT, na cidade de São Paulo - SP, no período de 29 de novembro a 04 de dezembro de 2022.

Nº 975 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Turismo e Lazer, de **ANNE MARGARETH SOUTO DE CARVALHO**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participação na ABETA SUMMIT, na cidade de São Paulo - SP, no período de 29 de novembro a 04 de dezembro de 2022.

Nº 976 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Desenvolvimento Econômico, em exercício, de **THAIRYNE JÉSSICA MARTINS DE OLIVEIRA**, do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE, para participar da 49ª edição SECOP 2022, na cidade de Curitiba - PR, no período de 23 a 26 de novembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 977 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Desenvolvimento Econômico, em exercício, de **THAIRYNE JÉSSICA MARTINS DE OLIVEIRA**, no período de 26 de novembro a 01 de dezembro de 2022, e de **NILSON MONTEIRO DA SILVA FILHO**, no período de 28 de novembro a 01 dezembro de 2022, do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE, para participarem do XXX Congresso Latino - Americano de Portos, na cidade de Santos - SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 978 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Econômico, em exercício, de **PABLO DUARTE TEIXEIRA** e **GISELLE CONDE Y MARTIN QUIRINO**, da Empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, para participarem do 15º Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidorias - Direitos da Cidadania, Proteção de Dados e Controle Social, na cidade de São Paulo – SP, no período de 28 a 30 de novembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 979 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Econômico, em exercício, de **FERNANDO JOSÉ SANTOS ALMOÊDO**, da Empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, para acompanhar os trabalhos de simulações “real time” no Tanque de Provas Numérico da Universidade de São Paulo - TPN/USP, na cidade de São Paulo – SP, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 980 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Econômico, em exercício, de **RENATA ROCHA DE MORAIS DE LA MORA**, da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, para tratar de assuntos de interesse do Estado, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 29 e 30 de novembro de 2022.

Nº 981 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de **CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA**, da referida Secretaria, para participar do “Encontro da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA”, na cidade de Natal – RN, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2022.

Nº 982 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de **SAMANTA DELLA BELLA**, da referida Secretaria, para participar do Encontro da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA, na cidade de Natal – RN, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2022.

Nº 983 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Natal – RN, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2022, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

Nº 984 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **FLÁVIO RIBEIRO FERRAZ GOMINHO**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de na cidade de São Paulo - SP, no período de 11 a 13 de novembro de 2022.

Nº 985 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022.

Nº 986 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 29 e 30 de novembro de 2022.

Nº 987 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Tenente Coronel BM **LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, do referido Órgão, para participar de reunião técnica para a Gestão de Risco e Gerenciamento de Desastres do Conselho dos Gestores Estaduais de Proteção e Defesa Civil, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2022.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 906, de 10 de novembro de 2022:

Onde se lê: ...no período de 14 a 22 de dezembro de 2022.
Leia-se: ... no período de 14 a 26 de novembro de 2022.

CULTURA

Secretário: **Oscar Paes Barreto Neto**

PORTARIA CONJUNTA SECULT-PE/FUNDARPE Nº 009 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui e disciplina a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para a apuração de responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições no âmbito da Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural de Pernambuco – FUNDARPE e Secretaria de Cultura de Pernambuco – SECULT.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DE PERNAMBUCO E O SECRETÁRIO DE CULTURA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado e o Decreto nº 30391/2007 - Regulamento da FUNDARPE, e **Considerando** que o Processo Disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais dos servidores; **Considerando** a necessidade de que o Processo Administrativo Disciplinar seja conduzido por uma qualificada Comissão, com conhecimentos específicos em Direito Administrativo Disciplinar e em Prestação/Tomada de Contas de Projetos e Convênios, resolve: CAPÍTULO I: DA CRIAÇÃO, FINALIDADE E OBJETIVOS. **Art.1º** A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constitui função administrativa inserida na estrutura organizacional da FUNDARPE e da SECULT, instaurada pelo Diretor Presidente e pelo Secretário de Cultura de Pernambuco, para apuração de responsabilidade de servidores por possíveis infrações praticadas no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre revestida, na forma do Título V – Regime Disciplinar disposto na Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado. **Art. 2º** Constituem objetivos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar: I - zelar pelo cumprimento da legislação pertinente à ética e à disciplina dos Servidores da Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural de Pernambuco - FUNDARPE e da Secretaria de Cultura de Pernambuco - SECULT; II - planejar e executar as ações processuais; III - apurar as denúncias que envolvam irregularidades e ilegalidades relacionadas aos Servidores da Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural de Pernambuco - FUNDARPE e da Secretaria de Cultura de Pernambuco – SECULT, e em especial à Prestação de Contas de Projetos e Convênios firmados no âmbito da FUNDARPE e SECULT/PE. CAPÍTULO II: DA COMPETÊNCIA. **Art. 3º** São atribuições da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar: I - apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido, no que pertine ao dever de esgotar todas as medidas administrativas para elidir a irregularidade ensejadora da Tomada de Contas Especial – TCE ou obter o ressarcimento do dano, antes de formalizar a

instauração do processo; **II** - exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração, realizando as reuniões e as audiências da Comissão em caráter reservado; **III** - verificar eventuais impedimentos ou suspeição dos seus membros; **IV** - convocar servidores, com ciência do titular da respectiva unidade, e terceiros para promover tomada de depoimentos, acareações, investigações, perícias e sindicâncias, bem como as providências que se fizerem necessárias visando à coleta de provas, propondo a requisição, quando necessário, de técnicos e peritos, de modo a permitir uma completa elucidação dos fatos e das irregularidades administrativas; **V** - indiciar servidor, quando for o caso, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas, bem como os dispositivos legais ou regulamentares transgredidos, assegurando-lhe ampla defesa; **VI** - autorizar vista dos autos e cópias do processo ao acusado ou patrono da defesa; **VII** - elaborar relatório conclusivo de processo disciplinar, propondo as providências cabíveis, e apresentá-lo, ao Diretor Presidente da Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural de Pernambuco - FUNDARPE e ao Secretário de Cultura de Pernambuco, para julgamento; e **VIII** - desenvolver quaisquer outras atividades típicas da área que lhe forem determinadas pelo Diretor Presidente da Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural de Pernambuco - FUNDARPE e ao Secretário de Cultura de Pernambuco. **CAPÍTULO III: DA COMPOSIÇÃO. Art. 4º** A Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar é composta por cinco membros, sendo três titulares e dois suplentes, escolhidos entre os servidores da FUNDARPE e da SECULT, designados pelo Diretor Presidente da Fundação e pelo Secretário de Cultura. § 1º Os membros da Comissão são escolhidos entre os servidores do quadro permanente da FUNDARPE e da SECULT que não tenham inquérito disciplinar em tramitação ou que não estejam cumprindo pena disciplinar julgada; § 2º Dentre os membros da Comissão deve ser indicado o presidente; § 3º No curso do mandato de 01 (um) ano, os integrantes da Comissão só poderão ser destituídos em razão de falta grave apurada em processo administrativo disciplinar por Comissão instituída para tal fim, ou a seu pedido; § 4º Os servidores titulares integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar serão nomeados por meio de Portaria Conjunta da FUNDARPE e da SECULT; § 5º As atividades de apoio administrativo da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar caberá ao Secretário, que será nomeado por meio de Portaria Conjunta da FUNDARPE e da SECULT. **CAPÍTULO IV: DO FUNCIONAMENTO. Art. 5º** A Comissão tem caráter permanente, funcionando sempre com todos os membros titulares presentes ou em caso de substituição, pelos suplentes. §1º As reuniões da Comissão são marcadas de acordo com o cronograma de trabalho, ou em virtude de formalização de processo de sindicância ou de inquérito administrativo. § 2º As decisões são tomadas por maioria de seus integrantes. **Art. 6º** Todas as atividades da Comissão serão consignadas em atas da reunião ou deliberação, termos, despachos, bem como memorandos, ofícios e editais com numeração própria, e demais atos correspondentes e sua atuação não pode ser comprovada de outra forma. **CAPÍTULO V: DAS ATRIBUIÇÕES. SEÇÃO I - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO. Art. 7º** Compete ao Presidente da Comissão: **I** - proceder à instalação e o encerramento dos trabalhos da Comissão; **II** - designar o servidor que desempenhará a função de secretário; **III** - presidir e dirigir os trabalhos da Comissão; **IV** - fixar os prazos e os horários, obedecidas as normas vigentes; **V** - assegurar ao indiciado todos os direitos e prazos legais; **VI** - qualificar e inquirir o(s) indiciado(s), a(s) vítima(s), a(s) testemunha(s), reduzindo a termo suas declarações; **VII** - determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e demais atos necessários ao bom desempenho da Comissão; **VIII** - autorizar ou denegar provas requeridas, quando manifestamente protelatórias; **IX** - deliberar sobre os casos omissos, tomar decisões de emergência, requerer a ampliação do prazo para a conclusão, sempre efetuando a justificativa por escrito, dirigida à autoridade competente; **X** - garantir o sigilo das declarações; **XI** - comunicar o início do feito ao Presidente da Fundarpe e ao Secretário de Cultura, fornecendo-lhes o nome do servidor, sua individualização funcional, sua lotação e o número do processo. **SEÇÃO II: DOS MEMBROS DA COMISSÃO. Art. 8º** Compete aos Membros da Comissão: **I** - assessorar os trabalhos gerais da Comissão; **II** - diligenciar na busca da verdade real; **III** - sugerir medidas no interesse da Comissão; **IV** - auxiliar o Presidente na condução de todos os trabalhos de inquirição, vistorias, perícias e outros; **V** - velar pela incomunicabilidade das testemunhas; **VI** - garantir o sigilo das declarações; **VII** - assinar com os demais membros, os documentos necessários; **VIII** - substituir o Presidente ou o Secretário da Comissão, quando designado. **SEÇÃO III: DO SECRETÁRIO. Art. 9º** Compete ao Secretário da Comissão: **I** - receber e autuar os processos e os documentos; **II** - registrar e digitar os depoimentos e as inquirições; **III** - elaborar as atas das reuniões; **IV** - proceder à juntada de documentos; **V** - certificar atos processuais; **VI** - proceder a intimações; **VII** - emitir expedientes; **VIII** - manter controle sobre os prazos administrativos e processuais; **IX** - organizar a pauta de reuniões e depoimentos; **X** - efetuar o arquivamento das segundas vias dos documentos; **XI** - realizar o controle dos documentos da CPP. **CAPÍTULO VI: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art.10.** A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar deve apresentar, anualmente, relatório de suas atividades ao Presidente da Fundarpe e ao Secretário de Cultura. **Art.11.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundarpe e pelo Secretário de Cultura, que tomarão decisão conjunta. **Art.12.** Os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar acumulam as atribuições dos seus respectivos cargos com as funções da Comissão e deverão dedicar-se prioritariamente aos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para fins de apuração das responsabilidades acerca responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido, no que pertine ao dever de esgotar todas as medidas administrativas para elidir a irregularidade ensejadora da Tomada de Contas Especial - TCE ou obter o ressarcimento do dano, antes de formalizar a instauração de processo; **Art.13.** Cabe à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar Processante, com apoio da Coordenação Jurídica, trabalhar em programas preventivos e corretivos, sobretudo de orientação aos servidores para o exercício das suas atribuições, dentro dos padrões da ética e da disciplina, com enfoque na correta interpretação dos seus deveres e na perfeita compreensão das proibições e das responsabilidades, bem como aplicar as punições previstas na legislação. **Art.14.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural de Pernambuco, em 30 de novembro de 2022. Oscar Paes Barreto Neto. Secretário de Cultura e Presidente em exercício da FUNDARPE.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 30918296/PMPE - DGP2, 28 de novembro de 2022. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18/JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19/JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar 2º SGT QPMG Matr. 930934-9 - WANDEMBERG TORRES DOS SANTOS, por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o Mem nº 965 – PMPE - DGP3 (30837130); II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 2º EMG; III – A OME deverá oficiar a JMS para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; **IV** - Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; **V** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 15 de agosto de 2022. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM** Comandante Geral. Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 30909469/PMPE - DGP2, 28 de novembro de 2022. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18/JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19/JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar CB PM Mat. 116193-8 / JASSYLENE CORDEIRO DE LIMA LOURENÇO por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o PMPE - Ofício 1705 (SEI nº 30526515); II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao BPGd; III – A OME deverá oficiar a JMS para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; **IV** - Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; **V** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 22 de Novembro de 2022. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM** Comandante Geral. Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 30901992/PMPE - DGP2 , 28 de novembro de 2022. ERRATA: Tornar sem Efeito Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, do Art.1º, Inciso VIII do Decreto nº 14.412, de 04/07/1990, com fundamento no Art. 75, § 1º, Inciso IV, XII e Art. 78, da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares). **RESOLVE:** I – Tornar sem efeito a Portaria do Comando Geral Nº 30197414/ PMPE - DGP2, 04 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 221, de 22 NOV 2022, referente a reversão do Cabo QPMG 110149-8 JHONATHAN ANTUNES DE BRITO HIPÓLITO, para regularização conforme Ofício 864/2022- 2ºBIESP (SEI nº 29612158). **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM** Comandante Geral. Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Edilazio Wanderley de Lima Filho**

PORTARIA SDSCJ Nº 150 de 06 de outubro de 2022.

O **Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**, Resolve, **Dispensar** o servidor **JOSÉ ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 434.727-7, da Função Gratificada de Supervisão 2 – FGS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **a partir de 01-10-2022.**

EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO - Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

PORTARIA Nº 157 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ, haja vista o decurso do prazo de 06 (seis) anos do contrato, proveniente da Seleção Pública Simplificada, regida pela Portaria Conjunta SAD/SDSCJ nº 049/2016, de 02/05/2016, AUTORIZA publicar resumidamente o encerramento do instrumento contratual administrativo abaixo:

CONTRATO: 072/2016 – NOME: MARIA SIMONE FERREIRA BARBOSA – MATRÍCULA: 375.945-8 – FUNÇÃO: EDUCADORA SOCIAL – LOTAÇÃO: CEAC – INÍCIO: 03/11/2016 - TÉRMINO: 02/11/2022.

EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO - Secretária de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

PORTARIA Nº 180, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Republicada por incorreção anterior) O Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 8º § 1º, da Resolução TC nº 36, de 29 de agosto de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, resolve: Art. 1º Designar instauração da Tomada de Contas Especial de nº 22/2019 com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na execução do Convênio nº 006/2016, celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e a entidade a ser notificada. Art. 2º Designar as servidoras a seguir relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão: Eugênia Karla Cavalcanti, Presidente, mat. 336.744-4; Anacarla Cavalcanti de Brito, secretária, mat. 374.140-0; Maria Tereza Ceneviva, membro, mat. 363.752-2. Art. 3º A Presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pela secretária Anacarla Brito. Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida; Art. 5º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; Art. 6º Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 15 de julho de 2019. **EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO** Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: **Tomé Barros Monteiro da Franca**

PORTARIA SEDUH Nº 066 DE 1º DE DEZEMBRO 2022.

A Gerência Geral de Administração e Finanças - GGAF, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria Conjunta SAD/SEDUH nº 005, de 17 de janeiro e 2022, que homologou o resultado final da seleção pública simplificada, e considerando a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE:

I - Publicar resumidamente os instrumentos administrativos a seguir descritos: 1 - Espécie: Contrato Temporário firmado entre o Estado de Pernambuco, através de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, 2 - Objeto: Contratação de Pessoal Temporário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. 3 – Vigência: 06 (seis) meses.

Nº DO CONTRATO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	CPF	DATA DO CONTRATO
111/2022	BERTHA CAROLINA NEVES VALENTE	Arquiteta	065.XXX.XXX-XX	01/12/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andressa Caroline Lucio Gadelha - Gerência Geral de Administração e Finanças - GGAF

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

Portaria SEE/SUASE Nº 5797 de 01 de 12 de 2022.

A SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO AO SERVIDOR E RELAÇÕES DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE nº 1019 de 12/03/2021, resolve enquadrar da Matriz de Vencimento Professor do Quadro em Extinção para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena, Classe I, Faixa Salarial "a", KLEBER FREITAS BEZERRA, Matrícula nº 240.018-9.

PORTARIA SEE-GGPE DE 01 DE 12 DE 2022.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, RESOLVE:

Nº 5798 - Localizar DALKA ROGERIA DE CARVALHO ALVES, Prof. LPM, II, A, mat. 240.859-7, na EREM João Pessoa Souto Maior, Sairé, GRE Vitória, com 200 h/a mensais de História, a partir de 11.07.2022. 1400005395.000296/2022-97.

Nº 5799 - **Tornar** sem efeito a Port. 5784, de 30.11.2022, referente a ALBA JEANE LOPES DE OLIVEIRA, mat. 301.987-0, permanecendo em vigor a Portaria 5780/22. 1400005676.001799/2022-23.

Nº 5800 - **Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a RODRIGO DE ANDRADE FERREIRA, servidor efetivo/ contrato por tempo determinado, matrícula nº 428.574-3, carga horária de 200 h/a, localizado na Esc. Monsenhor Ademar da Mota Valença, GRE Garanhuns, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 16.11.2022. 1400005482.002691/2022-25.

Nº 5801 - **Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS GOMES DE LIMA, servidor efetivo, matrícula nº 381.319-3, carga horária de 200 h/a, localizado na Esc. Juiz Antônio Luiz Lins de Barros, município de Itamaracá, GRE Metro Norte considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 28.06.2022. 1400005269.000997/2022-71.

Nº 5802 - **Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional, contrato por tempo determinado, matrícula nº 439.342-2 , carga horária de 150 h/a, localizado na Escola Francisco , GRE Caruaru, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 26.07.2022. 1400005455.002791/2022-98.

Nº 5803 - **Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a SUZI CARLA BEZERRA CHAGAS, contrato por tempo determinado, matrícula nº 442.915-0 , carga horária de 150 h/a, localizado na Escola Médico Rui do Rego Barros, GRE Metro Norte, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 03.08.2022. 1400005269.002443/2022-17.

Nº 5804 - **Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA, contrato por tempo determinado, matrícula nº 449.746-5, carga horária de 150 h/a, localizado na Esc. Francisco de Assis Barros, GRE Caruaru, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 01.09.2022. 1400005455.002797/2022-56.

Nº 5805 - **Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a JEANE VALERIA DE LIMA RÉGIS, contrato por tempo determinado, matrícula nº 434.555-0, carga horária de 150 h/a, localizado na Escola Francisco de Assis Barros, GRE Caruaru, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 26.07.2022. 1400005455.002805/2022-64.

Nº 5806 - **Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a SEBASTIÃO DA SILVA VIEIRA, contrato por tempo determinado, matrícula nº 428.607-3 , carga horária de 150 h/a, localizado na Escola Poeta Olegário Mariano, GRE Metro Norte, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 22.11.2022. 1400005269.003727/2022-12.

Nº 5807 - **Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, contrato por tempo determinado, matrícula nº 424.708-6 , carga horária de 150 h/a, localizado na Escola Francisco de Assis Barros, GRE Caruaru, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 26.07.2022. 1400005455.002799/2022-45.

Nº 5808 - **Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a ROSALHA SIDÔNIO DE ARAUJO SILVA, contrato por tempo determinado, matrícula nº 449.746-5, carga horária de 150 h/a, localizado na Escola Francisco de Assis Barros, GRE Caruaru, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 01.09.2022. 1400005455.002800/2022-31.

Nº 5809 - **Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional de MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MENDONÇA DE ALBUQUERQUE, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 424.640-3, carga horária de 200 h/a, localizada na Esc. Proº Odete de Andrade Alves, GRE Arcoverde, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 28.06.2022. S1400005509001862/2022-53.

Nº 5810 - **Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a CLAUDIA MERCIA LYRA DOS SANTOS , servidora contrato por tempo determinado, matrícula nº 397.710-2, carga horária de 150 h/a, localizado na Esc. Mons. Ademar da Mota Valença, Canhotinho, GRE Garanhuns, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 16.11.2022. 1400005482.002687/2022-67.

Nº 5811 - **Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a JACILENE DE FARIAS MOREIRA, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 428.273-6, carga horária de 200 h/a, localizado na Esc. Mons. Ademar da Mota Valença, GRE Garanhuns, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 16.11.2022. 1400005482.002695/2022-11.

Nº 5812 - **Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a VALMIRA MENDES BARBOSA, servidora contrato por tempo determinado, matrícula nº 429.510-2, carga horária de 150 h/a, localizada na Esc. Mons. Aldemar da Mota Valença, Canhotinho, GRE Garanhuns, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 16.11.2022. 1400005482.002689/2022-56.

Nº 5813 - **Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Socioeducativa a MARIA SIMONE DA SILVA, contrato por tempo determinado, matrícula nº 414.932-7 , carga horária de 200 h/a, localizado na EREM Professora Amélia Coelho, GRE Vitória considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 01.08.2022. 1400005378.001003/2022-05.

Nº 5814 - Atribuir a gratificação de exercício em Unidade Prisional a SILVANA MARIA DA SILVA SOUZA DO NASCIMENTO, servidora contrato por tempo determinado, matrícula nº 428.620-0, carga horária de 150h/a, localizada na Esc. Mons. Adelar da Mota Valença, Canhotinho, GRE Garanhuns, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 16.11.2022. 1400005482.002688/2022-10.

PORTARIA SEE-GGPE DE 01 DE 12 DE 2022.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE-Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE**:

Nº 5815- Dispensar ANAHUR MENDES SOARES, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 299.936-6, da função de Chefe de Secretaria da EREM Estevão Pinto, Olinda, GRE Metro Norte, a partir de 21.11.2022. 1400005116.000063/2022-83.

Nº 5816- Remover ANAHUR MENDES SOARES, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 299.936-6, para a Unidade de Seleção de Pessoas-USEP/GCESC/GGPE/SEAF, com 40 horas semanais, a partir de 21.11.2022. 1400005116.000063/2022-83.

Nº 5817- Designar ANAHUR MENDES SOARES, mat. 299.936-6, para a função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, na Unidade de Seleção de Pessoas-USEP/GCESC/GGPE/SEAF, a partir de 21.11.2022. 1400005116.000063/2022-83.

Nº 5818- Atribuir a gratificação de exercício em Unidade Socioeducativa a CARLOS ROGERIO LEITE DA SILVA, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 426.916-0, carga horária de 200 h/a, localizado na Escola Estadual de Alternância, município de Petrolina, GRE Petrolina, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 28.06.2022. 1400005706.001178/2022-45.

Nº 5819- Localizar TIAGO INGLÊS LIMA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo Educacional, EM4, IV, A, mat. 302.989-1, na Gerência Geral de Educação Integral/SEIP, com 40 horas semanais, a partir de 01.11.2022. 1400004087.000844/2022-08.

Nº 5820- Dispensar, POLLYANNA DE LIMA FREIRE, Analista em Gestão Educacional, LP, IV, D, mat. 314.368-6, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Programa de Educação Integral/SEIP, a partir de 01.11.2022. (1400004087.000844/2022-08).

Nº 5821- Designar, TIAGO INGLÊS LIMA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo Educacional, EM4, IV, A, mat. 302.989-1, para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, do Programa de Educação Integral/SEIP, a partir de 01.11.2022. (1400004087.000844/2022-08).

O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE 1019, DOE PE 13.03.2021, resolve:

Nº 5822 – INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar **017.2022.01** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400005482.002708/2022-44. **Designar** os servidores Verônica da Conceição Padilha Reis, matrícula 252.420-1; Manuela Travasso da Costa Ribeiro, matrícula 252.301-9 e Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula 259.945-7, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5823 – INSTAURAR Procedimento Administrativo Específico **005.2022.02** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400005541.002562/2022-95. **Designar** os servidores Carolina Queiroz Soares Quintas, matrícula 255.715-0 e Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5824 – DESIGNAR a servidora Vera Lígia Araújo Cruz, matrícula 176.107-2, do quadro de servidores desta Secretaria para atuar como Defensora Dativa nos autos do IAD 010.2022.03, instaurado pela Portaria SEE 4078, publicada no DOE/PE de 03/08/2022, a que responde o servidor Luciene da Luz Barros, matrícula 241.005-2, considerando a solicitação da Presidente da III Comissão de Processo Administrativo Disciplinar contida na CI 58/2022.

Nº 5825 – DETERMINAR o afastamento imediato do funcionário **ROBERTO PEREIRA DE MOURA**, matrícula **440.892-6**, do exercício do cargo que ocupa, pelo período de 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração, como medida cautelar aos trabalhos de apuração das irregularidades que lhe são atribuídas, podendo ser prorrogada, conforme disposto no art. 211 e parágrafo único da Lei 6123/68, utilizado por analogia.

Nº 5826 – DETERMINAR o afastamento imediato do funcionário **JOSÉ JOSENILDO DA SILVA**, matrícula **256.817-9**, do exercício do cargo que ocupa, pelo período de 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração, como medida cautelar aos trabalhos de apuração das irregularidades que lhe são atribuídas, podendo ser prorrogada, conforme disposto no art. 211 e parágrafo único da Lei 6123/68, utilizado por analogia.

Nº 5827 – DETERMINAR o afastamento imediato do funcionário **JOSÉ BELARMINO PEREIRA FILHO**, matrícula 436941-6, do exercício do cargo que ocupa, pelo período de 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração, como medida cautelar aos trabalhos de apuração das irregularidades que lhe são atribuídas, podendo ser prorrogada, conforme disposto no art. 211 e parágrafo único da Lei 6123/68, utilizado por analogia.

EDITAL

A Presidente da IV Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria SEE 5441, DOE 02/11/2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o **Sr. JOBSON MENDES GUIMARÃES**, professor, matrícula 189.213-4, acerca da sua condição de imputado nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 021.2022.04, **intimando-o** a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, à sede deste Órgão (sito a Av. Afonso Olindense, nº 1513, bairro da Várzea, Recife-PE), a fim de tomar ciência dos fatos.

EDITAL

A Presidente da IV Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria SEE 4083, publicada no D.O.E. de 03/08/2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a **Sra. DURVANILDA MACHADO LIMA BARBOSA**, professora aposentada, matrícula 116.918-1, acerca da sua condição de imputada nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 007.2022.04, **intimando-a** a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, à sede deste Órgão (sito a Av. Afonso Olindense, nº 1513, bairro da Várzea, Recife-PE), a fim de tomar ciência dos fatos.

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

ERRATA EDITAL

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC

EDITAL Nº 203/2022

PUBLICADO EM 01/12/2022

Onde se lê: CPX DISTRIBUIDORA S.A., CACEPE nº 0454096-41, CNPJ nº 10.158.356/0004-54, processo nº 2020.000002372573-88, tendo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Leia-se: TOTAL PNEUS COMÉRCIO LTDA, CACEPE 0565871-39, CNPJ nº 10.158.356/0004-54, processo nº 2022.000006055478-91, tendo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022

Recife, 01 de dezembro de 2022.

Cristiano Henrique Aragão Dias
Diretor DPC

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC

EDITAL Nº 208 / 2022

CREDENCIAMENTO PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO REALIZADO POR BAR, RESTAURANTE OU ESTABELECIMENTO SIMILAR.

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com o processo abaixo informado resolve credenciar o contribuinte a seguir identificado para fruição do benefício fiscal de que trata o art. 1º do Anexo 5 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017.

Processo	Nome Empresarial	CNPJ	Cacepe
2022.000007222907-12	Villagio Recife Restaurante e Eventos Ltda	38.080.718/0001-08	0903752-70

Este Edital produz efeitos a partir de 26/10/2022.

Recife, 01 de dezembro de 2022.

Cristiano Henrique Aragão Dias
Diretor

IMPRENSA

Secretário: **Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura**

Portaria SEI nº 13/2022, de 01/12/2022.O SECRETÁRIO DE IMPRENSA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Constituir a Comissão Patrimonial de Desfazimento-CPD, da Secretaria de Imprensa; II – Designar para a compor a referida comissão, os seguintes servidores: Presidente: Sandra Rosane dos Santos Monteiro, matrícula nº 319.552-0, e como membros: Goldberges Tavares Loureiro, matrícula nº 275.168-2 e Hélio José Santos Chagas, matrícula nº 300.953-0; III – Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis uma única vez por igual período através de Portaria do Secretário de Imprensa, mediante requerimento devidamente fundamentado emitido pela Comissão de Desfazimento de Bens Móveis; IV – Os integrantes desta CPD desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento. V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Portaria nº 14/2022, de 01/12/2022**.O SECRETÁRIO DE IMPRENSA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis, com a atribuição de realizar o levantamento físico dos Bens Móveis da Secretaria de Imprensa; II - Designar para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: Presidente: Goldberges Tavares Loureiro, matrícula nº 275.168-2; Membro: Hélio José Santos Chagas, matrícula nº 300.953-0 e Secretária: Sandra Rosane dos Santos Monteiro, matrícula nº 319.552-0; III – Estabelecer para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis uma única vez por igual período através de Portaria do Secretário de Imprensa, mediante requerimento devidamente fundamentado emitido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis; IV – Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados; V - Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades, que ofereçam à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições; VI - Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento; VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretária: **Inamara Santos Melo**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO CONSEMA/PE
EXTRATO DE ACÓRDÃO

11ª Reunião Ordinária de 2022. Recife, 23/11/2022. **RECORRENTE: AMCOR do Nordeste – Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.**; CNPJ Nº 12.350.811/0001-00; Auto de Infração nº 02230/2018; Processos nºs 011877/2018 e 03850/201 da CPRH: Recurso IMPROCEDENTE. **RECORRENTE: Hotel Armação Ltda.**; CNPJ Nº 06.928.712/0001-51; Autos de Infração nºs 0946/2013, 0947/2013 e 0948/2013; Processos nºs 014141/2013, 014942/2013, 08797/2017, 04324/2018, 04930/2018, 07390/2019, 08613/2019 e 0807/2020 da CPRH: Recurso IMPROCEDENTE. **RECORRENTE: Prefeitura Municipal de Passira**; CNPJ Nº 11.097.300/0001-57; Auto de Infração nº 01105/2017; Processos nºs 09731/2017 e 014254/2018 da CPRH: Recurso IMPROCEDENTE. **RECORRENTE: Prefeitura Municipal de Terra Nova**; CNPJ Nº 11.361.201/0001-30; Autos de Infração nºs 0529/2019 e 0530/2019; 06234/2019 e 011782/2019 da CPRH: Recurso IMPROCEDENTE. **RECORRENTE: Serviço Social do Comércio (SESC)**; CNPJ Nº 03.482.931/0001 – 61; Auto de Infração nº 0971/2012; Processos nºs 010636/2018, 0105/2013, 0529/2013, 02610/2013 e 013103/2016 da CPRH: Recurso IMPROCEDENTE. **RECORRENTE: Ubenilton de Carvalho Junior**; CPF Nº 073.914.964-48; Auto de Infração nº 0774/2018; Processos nºs 014275/2018 e 01625/2020 da CPRH: Recurso IMPROCEDENTE.

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

Em, 01/12/2022

Despachos da Gerência de Administração de Pessoas/Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos/SES

A Gerência de Administração de Pessoas, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **Resolve: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

Concessão de Licença Prêmio					
Processo	Nome	Matricula	Dec	A partir	Unidade
2300001058.001736/2021-11	Andrezza de Vasconcelos	2873176	1º	18/10/2019	Instituto de Recursos Humanos Pernambuco
2300000266.000767/2022-18	Antonio Correia da Silva	1094920	4º	13/12/2021	Unid de Controle de Pagamento
2300011276.002351/2021-42	Aurineide Vasconcelos Coelho	2086891	2º	25/12/2020	Hosp Agamenon Magalhaes
2300000749.000456/2021-37	Aurivoneudo Freire Pereira da Silva	2460351	1º	13/05/2019	Hosp Reg Ruy de Barros Correia Arcoverde
2300000547.000761/2021-03	Josefa Rozenilda Alves	1931709	2º	26/04/2018	Ger da Iv Geres Caruaru
2300000547.000762/2021-40	Josefa Rozenilda Alves	2563347	1º	21/10/2016	Ger da Iv Geres Caruaru
2300001058.001500/2021-77	Joviosete Onduras Alves de Freitas	2323494	2º	05/07/2013	Hosp Getulio Vargas
2300011725.001898/2022-76	Manuela Torres Camara Lins	3210626	1º	22/07/2021	Hosp Barao de Lucena
2300011785.000037/2022-66	Maria Francisca da Silva	2111870	2º	11/03/2022	Hosp Pol Jm Oliveira Vít Sto Antao
2300000773.001059/2021-85	Maria Lucia de Lira	2265370	3º	27/05/2018	Hosp Reg Dom Moura Garanhuns
2300000266.011320/2021-85	Maria Salete de Melo Schmidt	2278979	2º	12/03/2015	Secretaria Fazenda
0040609406.001087/2020-89	Pedro Lins Ferreira	2319250	1º	09/09/2017	Hosp Universitario Oswaldo Cruz
2300001058.001663/2021-50	Ridalcina Gervasio da Silva	2347571	2º	12/10/2014	Hosp Getulio Vargas
2300000266.009225/2021-11	Sandra Lucia da Costa	1951432	2º	27/01/2019	Hosp Agamenon Magalhaes
2300011725.001442/2022-14	Taciana Sa Barreto Carneiro de Albuquerque	3190030	1º	10/08/2021	Hosp Barao de Lucena

A Gerência de Administração de Pessoas, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD Nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **Resolve: Indeferir**, nos termos do Art. 113, item II da Lei Estadual Nº 6123/68 De 20/07/68, em face das informações da Unidade de Cadastro de Pessoas constante no Processo dos (a) servidores (a) abaixo relacionados (a):

Concessão de Licença Prêmio			
Processo	Nome	Matricula	Unidade
2300011672.003378/2021-80	Andreik da Silva Inda	254.956-5	Hosp. da Restauração
2300001058.000164/2022-26	Antônio José da Silva Junior	246.720-8	Hosp. Getulio Vargas
2300011411.000153/2022-23	Célia Maria Carvalho	224.242-7	Hosp. Reg. Inácio de Sá Salgueiro
2300011398.000025/2020-33	Ênio Kleber de Carvalho Ferreira	302.049-5	Hosp. Prof. Agamenon Magalhães
2300011448.000388/2021-17	Fernanda de Lira Soares	257.953-7	Hosp. Correia Picanço Recife

2300000773.001173/2021-13	Mercia Inácio da Silva	256.376-2	Hosp. Reg. Dom Moura Garanhuns
2300011398.000013/2021-90	Weslaidy Magalhães de França	226.921-0	Hosp. Prof. Agamenon Magalhães
2300011725.000711/2022-17	Rejane Maria Alexandrino de Santana	194.067-8	Hosp Barão de Lucena

Despacho da Gerência de Administração de Pessoas Unidade de Cadastro de Pessoas /SES
Licença Prêmio Gozo

Processo	Nome	Matrícula	Dias	Dec	Início	Unidade
0040609056.000963/2022-39	Adriana Silveira da Silva	2537397	30	1º	01.12.2022	C Integrado Amaury de Medeiros
2300001444.000030/2022-51	Adelma de Souza Franco	2313227	30	1º	01.12.2022	Hosp Correia Picanco
2300001279.000638/2022-35	Alcione Caetano dos Santos	2312603	90	1º	01.12.2022	H.Agamenom Magalhes I Geres
2300000439.000384/2022-11	Alda Lucia Afonso Ferreira Siltón	1953036	30	1º	01.12.2022	Unid M Dr Tacio Ulisses
2300001142.000172/2022-13	Alexandre L. Fernandes	2574608	30	1º	01.12.2022	Hosp Otavio De Freitas
2300000266.010514/2022-44	Alexsandra de Lima Silva	2129221	30	1º	01.11.2022	Ger de Políticas E Regulacao
2300000481.000251/2021-30	Amara Santiago	1924290	90	2º	01.12.2022	Secretaria de Saude Palmares
2300001142.000223/2022-15	Ana Lucia T. Enes da Silva	2304481	30	1º	01.12.2022	Hosp. Otavio de Freitas
2300001212.000029/2022-51	Ana Maria Saboia Mesel	2492733	90	1º	01.09.2022	H.Reg.do Agreste Iv Geres
2300001394.000057/2022-87	Ana Pereira da Silva Lima	1923773	60	2º	01.12.2022	Hosp.Prof. Agamenon Magalhães
0040400041.002018/2022-77	Ana Tereza Almeida de Alcantara	2469898	30	1º	01.12.2022	Hemope
2300011672.003599/2022-39	Andrea de Freitas P Toscano	1941976	30	1º	01.11.2022	Hospital da Restauracao
2300001103.000002/2022-03	Antonia Leite da Rocha	2266253	30	1º	01.12.2022	Hospitalreg. F Bezerra IX G
2300011411.000220/2022-18	Antonio Epaminondas Leal Lucas	2267624	90	2º	01.06.2022	Hosp. Reg. Inacio de Sa - VII G
2300011672.003515/2022-67	Antonio Ramos Gomes de Brito	1344889	30	3º	01.12.2022	Hospital Da Restauracao
0040609391.000458/2022-83	Aridan Maria Pereira de Holanda	2341352	30	1º	01.12.2022	Hospital Osvaldo Cruz
2300011558.000306/2022-78	Arleide Maria de Souza Silva	2579359	30	1º	01.12.2022	Hosp Da Restauracao
2300001347.000041/2022-30	Auridete Luiz de Souza Santos	2585324	30	1º	01.12.2022	Hosp Reg Emilia Camara - X G
0040609056.000961/2022-40	Aurinete Ferreira Gonçalves de Lima	2546221	30	1º	01.12.2022	C Integrado Amaury de Medeiros
2300001212.000031/2022-20	Benilson Luis Ferreira Calado	2456532	30	1º	01.11.2022	H.Reg.do Agreste Iv Geres
0040400014.003912/2022-91	Camila Maria Borba de Melo	879550	30	3º	01.12.2022	Hemope
2300001058.001240/2022-11	Carla Farias Costa Barros	2331535	30	1º	01.12.2022	Hospital Getulio Vargas
2300000266.000768/2021-73	Cecy Cosmo de Paula	2318075	30	2º	15.04.2021	Prefeitura do Recife
2300011558.000278/2022-99	Cicera de Lima da Silva	2341280	30	2º	01.12.2022	Sanat.Pe. Antonio M.Babdeira I
2300000266.005250/2022-15	Cicero Alvino de Lima	2256924	30	2º	01.12.2022	Unid M Prof Barros Lima
2300001444.000048/2022-53	Claudiana Pacas Aragao	2536897	30	1º	01.12.2022	Hosp.Correia Picanco
2300011672.003347/2022-18	Cleide Maria Dias Correia	2250497	180	3º	01.12.2022	Hospital da Restauracao
2300001058.002217/2022-43	Cremilda Aurelina de S. Figueredo	2334003	30	1º	01.12.2022	Hosp.Getulio Vargas
2300001279.000297/2022-06	Cristiane dos Santos Alves	2460920	30	1º	01.12.2022	Hosp. Agamenon Magalhaes
2300001279.000292/2022-75	Cristina Novaes de S. Silva	2457490	30	1º	01.12.2022	Hosp. Agamenon Magalhaes
2300001058.002390/2022-41	Crystian Pedrosa Ferreira	2445930	30	1º	01.12.2022	Hospital Getulio Vargas I Geres
2300001279.000408/2022-76	Daniela Correa de A. C. Leao	2462869	30	1º	01.12.2022	Hosp Agamenon Magalhaes
2300001058.002340/2022-64	Danusa Milet de Andrade Lima	1532081	30	3º	01.12.2022	Hospital Getulio Vargas
2300000141.000132/2022-19	David Freire da Silva	1351303	30	3º	01.12.2022	Gerencia de Adm de Pessoas
2300001279.000140/2022-72	Davis Bezerra E Vasconcelos	1918419	30	1º	01.12.2022	H.Agamenom Magalhes
2300001347.000028/2022-81	Dulcilene Moura de Brito	2246392	180	3º	01.12.2022	Hosp Reg Emilia Camara - X G
2300001058.002346/2022-31	Edileuza de Lemos Bispo	2277441	30	2º	01.12.2022	Hospital Getulio Vargas
2300000320.000410/2022-20	Edimilson Roque da Silva	1108310	60	2º	05.12.2022	Dir Geral de Laboratorios Saud
2300001058.002275/2022-77	Edinaldo B. da Silva Santos	1328506	30	1º	01.12.2022	Hosp.Getulio Vargas
2300011725.002831/2022-59	Edivan Mariano da Silva	2346621	30	1º	01.12.2022	Hospital Barao de Lucena- I Geres
2300011785.000284/2022-62	Edjanete Maria da Silva	2076250	30	2º	03.12.2022	Hosp Pol João M. Oliveira
2300000141.000320/2022-47	Edna Cordeiro Coelho	2282429	30	2º	01.12.2022	Centro de S. Clementino Fraga
2300011785.000280/2022-84	Edna Maria Gomes	1921215	30	1º	02.12.2022	H.Polic Joao M.de Oliveira
2300001279.000336/2022-67	Edriana Alves Tenorio	2537230	30	1º	01.12.2022	Hosp. Agamenon Magalhaes
2300001058.002344/2022-42	Edson Jose Neves de Andrade	1926306	30	1º	01.12.2022	Hospital Getulio Vargas
2300011276.000735/2022-10	Eduardo Augusto S F de Mendonca	2530333	30	1º	02.12.2022	H.Agamenom Magalhes I Geres
2300000567.000350/2022-52	Elba Maria Rodrigues Ramos	2268744	180	2º	08.09.2022	C Saude de Ibitimir
2300011672.003563/2022-55	Eliane de Carvalho Pires	2575264	30	1º	01.12.2022	Hospital Da Restauracao
2300001279.000406/2022-87	Eliane de Lima Barros	2303698	30	1º	01.12.2022	H.Agamenom Magalhes
2300001058.002273/2022-88	Elionora Maria de Souza	2467186	30	1º	01.12.2022	Hospital Getulio Vargas
2300000266.009963/2021-69	Emilia de Sousa Nobre	2341425	30	2º	03.01.2022	Pam Centro

2300011725.002621/2022-61	Etevaldo Silva de Lima	2265648	30	2º	01.11.2022	Hosp. Barao de Lucena
2300011346.000139/2022-51	Fabio Barbosa da Matta	2311950	30	2º	01.12.2022	Hosp Reg Emilia Camara - X G
2300000266.007339/2022-16	Fatima Regina Gomes Pinto	2303221	60	1º	05.12.2022	Ger de Saude da Mulher
2300001515.000007/2022-86	Felix Gerardo V Motta	2281996	180	3º	01.11.2022	Hosp Pol Jaboatao Prazeres
2300011346.000031/2022-68	Fernando Andrade Neves	2246236	180	1º	03.03.2022	Hosp Reg Emilia Camara - X G
2300001142.000076/2022-75	Fernando Tadeu Silva Rodrigues	2287412	30	1º	01.10.2022	H. Otavio de Freitas
2300011672.003633/2022-75	Flavia Giovanna do N. Batista	2287668	30	2º	01.12.2022	Hospital da Restauracao
2300011672.003704/2022-30	Flaviane Cavalcanti de Queiroz Vilarins	2514583	30	1º	19.12.2022	Hospital da Restauracao I Gere
2300001515.000009/2022-75	Francisca Jacinta da Silva Santos	2308240	30	2º	01.12.2022	Hosp Pol Jaboatao Prazeres
2300001279.000163/2022-87	Francisca Marta Vieira	1919016	30	2º	01.12.2022	Hosp. Agamenon Magalhaes
2300001058.002271/2022-99	Francisco Leite de Vasconcelos	1926314	30	2º	01.12.2022	Hospital Getulio Vargas
406232020	George Jose de Medeiros	2240963	30	2º	01.04.2020	H. Reg. Jose Fer. Salsa II G
2300011672.003705/2022-84	Georgina Claudino de Lima	2348934	30	2º	01.12.2022	Hospital da Restauracao I
2300000507.000602/2022-58	Geraldo Bezerra Junior	1371630	30	3º	31.07.2021	Um Maria Silva - X Geres
2300000773.001215/2022-99	Gerson Cosme Ferreira	1940880	30	1º	01.11.2022	H. Reg.Dom Moura V Geres
2300001444.000031/2022-04	Gerzilane Caetano F. da Silva	2318164	30	2º	01.12.2022	Hosp.Correia Picanco
2300000266.009599/2022-18	Gildo Carlos de Lira	2296853	180	3º	26.09.2022	Cs Gouveia de Barros
0030308131.000739/2022-74	Guilherme Marques C. Junior	1512404	30	1º	01.12.2022	A Disposição
2300001142.000226/2022-41	Helizenite Portela de Abreu	2285851	180	3º	01/12/2022	Hospitalotavio de Freitas I Geres
0001200009.002043/2022-98	Ilca Maria Gomes de Melo	2265745	30	3º	03.12.2022	A Disposição
0040607269.000731/2022-50	Irapuan da Silva Duarte Junior	2564025	30	1º	01.11.2022	Hospital Oswaldo Cruz
2300000320.000411/2022-74	Ivane Benjamim dos Santos	2301172	60	2º	01.11.2022	Lacen
2300001142.000161/2022-33	Ivanildo Palmeira	2283247	90	1º	03.10.2022	H. Otavio de Freitas
2300001444.000042/2022-86	Izabel Cristina N. Barros	2321653	30	2º	01.12.2022	Hosp.Correia Picanco
2300000266.003665/2022-46	Izabel Cristina Xavier de Farias	2292343	90	2º	01.04.2022	Hemope
2300001058.002218/2022-98	Jaciara Maria Dias	1920847	30	1º	01.12.2022	Hosp.Getulio Vargas
2300001444.000028/2022-82	Janaina Helena Vieira	2581868	30	1º	01.12.2022	Hosp.Correia Picanco
2300001142.000165/2022-11	Joao Henrique da Silva	2286491	30	2º	03.10.2022	H. Otavio de Freitas
2300000266.010883/2022-37	Joel Pereira Gomes	2278065	30	2º	01.11.2022	Um Prof Barros Lima
2300000507.000596/2022-39	Jorge Luis Batista Ferreira	2269031	90	3º	01.11.2022	Um Maria Silva - X Geres
2300011672.003387/2022-51	Jose Antonio de Almeida Silva	2465590	60	1º	01.12.2022	Hosp Da Restauracao
2300000773.001214/2022-44	Jose Cicero Cavalcanti Bezerra	2280000	30	2º	01.11.2022	H. Reg.Dom Moura V Geres
2300000481.000311/2022-03	Josefa Maria Alves	2328658	60	2º	03.10.2022	Gerencia da III Reg.de Saude
2300011672.003496/2022-79	Josefa Maria de Almeida	2538008	30	1º	01.11.2022	Hospital da Restauracao
0001200009.001546/2022-46	Josinete Batista do Nascimento	2275988	30	2º	01.12.2022	Expresso Cidadao
2300001444.000057/2022-44	Josinete Ferreira	2077663	30	2º	03.12.2022	Hosp.Correia Picanco
2300011672.003388/2022-04	Josue Tavares do Nascimento	2291916	60	2º	01.10.2022	Hospital da Restauracao
2300011411.000284/2022-19	Jussara Maria de Jesus	2266474	120	2º	01.06.2022	Hosp. Reg. Inacio de Sa - VII G
2300000906.000650/2022-43	Karina Tobias de Miranda	2549816	30	1º	01.12.2022	Hosp Geral de Areias Recife
2300001279.000405/2022-32	Laudeci Ramos da Silva	2297205	180	2º	01.12.2022	H.Agamenom Magalhes
2300011520.000566/2022-71	Lauricea Malaquias de Melo	2270668	30	2º	01.12.2022	Hosp. E Pol. De Jaboatao
2300001142.000243/2022-88	Laurinadja da Silva Barros	2313626	30	2º	02.10.2022	H. Otavio de Freitas
2300001279.000383/2022-19	Lecy Martins de Santana	1951475	30	1º	01.12.2022	H.Agamenom Magalhes
2300011398.000312/2022-13	Lenilda Maria dos Santos Belo	1923927	30	2º	01.12.2022	Hospitalprof.Ag. Magalhaes Xi Geres
2300001279.000394/2022-91	Lindaci Moura de Luna Matos	2321904	30	2º	02.12.2022	Hosp. Agamenon Magalhaes
2300011276.001754/2022-55	Lindivany Amelia Bezerra Ferreira	2299879	30	1º	02.12.2022	H.Agamenom Magalhes I Geres
2300001142.000179/2022-35	Lourdes Cleide Moraes de Souza	2307278	150	2º	01.12.2022	Hosp Otavio de Freitas
2300011672.003692/2022-43	Lucia Cardoso Xavier	1073893	30	1º	01.11.2022	Hospital da Restauracao
2300000266.009777/2022-19	Lucia Maria Oliveira da Silva	1007513	30	4º	01.12.2022	Unidade M. Prof Barros Lima
2300011672.003727/2022-44	Lucia de Fatima Camelo de Souza	2087090	30	2º	01.12.2022	Hospital da Restauracao
2300001058.002221/2022-10	Luciana Gouveia Loyo Machado	2111438	30	1º	01.12.2022	Hosp.Getulio Vargas
2300011785.000304/2022-03	Luciana Maria Gouveia do Amaral	3301087	30	1º	01.12.2022	H.Polic Joao M.de Oliveira
2300001347.000040/2022-95	Lucivaldo Lopes Pereira	2483190	30	1º	01.12.2022	Hosp Reg Emilia Camara - X G
2300011672.003618/2022-27	Luzeni Maria Soares	2514524	30	1º	01.11.2022	Hospital da Restauracao
0040609406.001158/2022-13	Marcia Angelia de Lucena	2463113	30	1º	01.12.2022	Hosp Universitario Oswaldo Cruz
2300000477.000651/2022-95	Mario Jose Magalhaes Lins	2254492	30	2º	02.12.2022	Gerencia da Viii Reg.de Saude
8.2003.10.03664.6	Maria Aparecida da Silva	2266237	180	1º	01.02.2004	H. Reg. Fernando Bezerra Ix G
0040609391.000457/2022-39	Maria Argemira Sobral	2347873	30	1º	01.12.2022	Hosp Universitario Oswaldo Cruz

2300001279.000193/2022-93	Maria Carolina M. de Almeida	1919792	30	2º	02.12.2022	Hosp. Agamenon Magalhaes
2300001142.000405/2022-88	Maria Cristina dos Santos Lima	2321009	30	2º	05.12.2022	H. Otavio de Freitas I Geres
2300011785.000277/2022-61	Maria da Conceicao dos Santos	2551373	30	1º	06.12.2022	Hosp Pol João M. Oliveira
0001200008.004819/2022-14	Maria da Conceicao S P Santos	838810	30	4º	30.09.2022	Expresso Cidadao
2300011137.000922/2022-80	Maria Dalva Goncalves Bem	2447797	30	1º	01.12.2022	Hospitalotavio de Freitas
2300000507.000599/2022-72	Maria Das Gracas H de Sousa	2311399	90	1º	01.11.2022	Um Maria Silva - X Geres
2300011558.000279/2022-33	Maria Das Gracas Pereira de Lima	1927361	30	2º	02.12.2022	Sanat.Pe. Antonio M.Babdeira I
0001200009.002029/2022-94	Maria de Andrade Figueroa	2271796	30	2º	01.12.2022	A Disposição
2300011672.003636/2022-17	Maria de Fatima dos S. Lima	2256134	30	3º	01.12.2022	Hospital da Restauracao
2300001058.002269/2022-10	Maria de Fatima R. Maciel Vitor	1954946	30	2º	01.12.2022	Hosp.Getulio Vargas
0040609541.000033/2022-11	Maria de Jesus Lima da Silva	2286955	30	1º	01.11.2022	Hospital Oswaldo Cruz
2300011725.001586/2022-62	Maria de Lourdes da Silva	1953966	30	1º	01.12.2022	Hospital Barao de Lucena
2300001420.000047/2022-87	Maria de Lourdes Monteiro Ramos	2300117	30	1º	01.12.2022	Hosp Reg Jose Fernandes Salsa
2300011672.003647/2022-99	Maria do Carmo Lyra de Godoy	2322846	30	1º	01.11.2022	Hospital da Restauracao
2300000266.008728/2022-51	Maria do Socorro Bernardes Amorim	2331071	30	1º	01.12.2022	A Disposição
2300011398.000376/2022-14	Maria do Socorro M da Rocha Siqueira	2336782	60	2º	01.12.2022	Hospitalprof.Ag. Magalhaes Xi Geres
2300011672.003621/2022-41	Maria do Socorro P. Ferreira	2257033	30	2º	01.12.2022	Hosp. Da Restauracao
2300000422.000567/2022-15	Maria Elza Aquino Moura Arruda	2248700	180	2º	01.12.2022	Ger da li Geres Limoeiro
2300001444.000059/2022-33	Maria Elizabete de S. Barros	2298430	30	1º	01.12.2022	Hosp.Correia Picanco
2300011520.000565/2022-26	Maria Felicia Bruno	2264129	180	3º	01.12.2022	Hosp Pol. de Jaboatao
2300000135.000524/2022-67	Maria Helena Lopes da Silva	1295039	150	2º	01.04.2022	Hospital Oswaldo Cruz
2300001058.002220/2022-67	Maria Jose C. W. Bezerra	2337827	30	2º	01.12.2022	Hosp.Getulio Vargas
23000000481.000332/2022-11	Maria Jose Nunes Buarque	2244039	180	3º	01.12.2022	H..Ma.Amelia B B Melo III G
2300011137.000358/2022-03	Maria Jose Paiva do Nascimento	2283751	120	2º	02.07.2022	H. Otavio de Freitas
2300001142.000301/2022-73	Maria Jose Paiva do Nascimento	2283751	180	3º	01.12.2022	Hospitalotavio de Freitas I Geres
2300001279.000295/2022-17	Maria Luci de Amorim	1920669	30	1º	01.12.2022	H.Agamenom Magalhes
2300001142.000307/2022-41	Maria Madalena Santiago Neta	2285428	30	2º	04.12.2022	Hospitalotavio de Freitas I Geres
2300011672.003710/2022-97	Maria Manuela Pitanga Smith	2460629	30	1º	01.12.2022	Secretaria da Saude - Recife
2300001142.000362/2022-31	Maria Prazeres A Marcelino	2320371	30	2º	02.11.2022	H. Otavio de Freitas
0040400170.000306/2022-11	Maria Rosineide do Nascimento	2328860	30	2º	01.12.2022	Hemope
2300000340.001342/2022-88	Marielza Costa Silva	2339021	30	2º	07.12.2022	Gerencia da I Reg.de Saude
2300000773.001218/2022-22	Marinalva Castor de Andrade	2468336	30	1º	01.11.2022	H. Reg.Dom Moura V Geres
2300011520.000540/2022-22	Maristela Ferreira dos Santos	2344645	30	1º	01.12.2022	Hosp Pol Jaboatao Prazeres
2300011672.003846/2022-05	Marleide Jose de Oliveira Fernandes	2549891	30	1º	01.12.2022	Hospital da Restauracao
2300011209 000185 2022-24	Marlene Gomes da Silva	1922505	30	2º	05.12.2022	H.Reg.do Agreste Iv Geres
2300011520.000571/2022-83	Marta Maria da Silva Lima	2322064	90	1º	01.12.2022	Hosp Pol. de Jaboatao
2300000266.006143/2022-04	Marta Maria de Lima	2334348	30	2º	01.08.2022	Prefeitura do Recife
2300011493.000305/2022-25	Mauricea da Assuncao de A Campos	2307855	30	1º	01.12.2022	H Jesus Nazareno Iv Geres
2300011672.003711/2022-31	Mauriceia Marques da Silva	2514508	30	1º	01.12.2022	Hospital da Restauracao I Gere
2300011842.000008/2022-72	Miraneide Machado da Silva Andrade	2541726	30	1º	01.12.2022	H.Reg.Dr.Silvio MagalhaeIII
2300001279.000192/2022-49	Monica Michele B. Cavalcanti	2446715	30	1º	02.12.2022	Hosp. Agamenon Magalhaes
2300000477.000694/2022-71	Nielton de Albuquerque Cavalcati	2247500	30	2º	01.12.2022	Secretaria de Saude Petrolina
2300011842.000088/2022-66	Nildsa Mariano de Oliveira	2244314	30	2º	01.12.2022	H.Reg.Dr.Silvio Magalhaes III
2300011672.003747/2022-15	Olival Cirilo L da Fonceca Neto	1968556	30	1º	01.11.2022	Hospital da Restauracao
2300011209.000928/2021-85	Oriana Nunes de Oliveira	2267594	30	2º	01.04.2022	H.Reg.do Agreste Iv Geres
2300000906.000659/2022-54	Patricia Pinto L Sodre da Mota	2344378	60	1º	01.11.2022	Hospital Geral de Areias
2300001444.000076/2022-71	Paula Peregrino Rego Monteiro	2325403	30	1º	01.12.2022	H.Correia Picanco Igeres
2300000547.000729/2022-09	Petronio de Albuquerque Leimig	2308126	30	1º	01.12.2022	Apevisa - Iv Geres
2300011672.003694/2022-32	Queldina Vasconcelos Leite	1101560	30	3º	02.12.2022	Hospital da Restauracao
2300011520.000575/2022-61	Raquel da Silva Amancio	2539462	30	1º	01.12.2022	Hosp E Pol. de Jaboatao
2300011672.003671/2022-28	Rivania Pinto de Castro	2550733	30	1º	03.12.2022	Hospital da Restauracao
2300011672.003713/2022-21	Rodolfo Jose Rangel Costa	2273187	30	2º	01.12.2022	Hospital da Restauracao I G
2300001058.002213/2022-65	Rosangela Viana da Silva	2327309	30	2º	04.12.2022	Hosp.Getulio Vargas
2300000439.000322/2022-09	Rose Mary Callou Pinheiro	2282372	180	3º	01.12.2022	Unidade M. Dr. Ulysses De Carvalho
2300001058.002513/2022-44	Rosemary dos Santos Costa	2289180	30	2º	05.12.2022	Hospital Getulio Vargas I Geres
2300001142.000354/2022-94	Rosemere Maria dos Santos	2321157	30	1º	01.12.2022	Hospitalotavio de Freitas I Geres
2300001142.000169/2022-08	Rosemery de Lima Almeida	2319284	60	2º	01.12.2022	Hosp. Otavio de Freitas

2300001420.000081/2022-51	Rosineide Gomes Ferreira	2262380	30	2º	01.11.2022	Hosp Reg Jose Fernandes Salsa
2300001279.000407/2022-21	Rubenita Trajano de Lima Souza	2464322	30	1º	01.12.2022	Hosp. Agamenon Magalhaes
2300001058.002347/2022-86	Sandra Campelo de A.Lima	2436337	30	1º	01.12.2022	Hosp.Getulio Vargas
2300011672.003695/2022-87	Sandra Cristina G Martinez	2446022	30	1º	01.11.2022	Hospital da Restauracao
2300000477.000672/2022-19	Sandra Fernandes Ferreira	2266903	180	1º	01.02.2022	H. Reg Dom Malam VIII Geres
2300011785.000295/2022-42	Saulo Barros de Albuquerque	2345986	180	1º	03.12.2022	H.Polic Joao M.de Oliveira
2300001440.000031/2022-36	Silvia Helena Santana Silva	2460548	30	1º	01.11.2022	Hosp Ulysses Pernambucano
2300000477.000720/2022-61	Silvia Regina Vieira Rodrigues	2454475	90	1º	01.12.2022	Hosp Dr Arnaldo V Alencar Cabr
2300011672.003848/2022-96	Silvana Gomes de Lima	1939564	30	1º	01.12.2022	Hospital da Restauracao
2300000266.009095/2022-06	Simone Ferreira de Arcelino	2345641	30	2º	02.12.2022	Laboratório da Mulher
2300001279.000146/2022-40	Simone Francisca de Albuquerque	2544580	30	1º	02.12.2022	Hosp. Agamenon Magalhaes
2300001058.002343/2022-06	Simone Gomes da Silva	2333872	30	1º	01.12.2022	Hospital Getulio Vargas
2300000547.000711/2022-07	Sineide Maria dos Santos	2326949	30	2º	01.12.2022	Ger da Iv Geres Caruaru
2300000266.009569/2022-10	Suely de Barros Correia Matos	2329239	30	2º	01.12.2022	A Disposição
2300011672.003764/2022-52	Suely Maria da Costa	2284251	60	2º	01.12.2022	Hospital da Restauracao I Gere
2300001279.000152/2022-05	Taciana Moraes Jacome	2335301	30	1º	01.12.2022	Hosp Agamenon Magalhaes
2300000741.000388/2022-67	Vagna Cristina Leite S Pereira	2565455	30	1º	01.11.2022	H.Polic. Belarmino Correia XII G
2300000114.000282/2022-50	Valeska Alves Sousa E Queiroz	3193250	30	1º	01.12.2022	Ger Estadual Servicos Verifica
2300011276.001748/2022-06	Vivianne Lira Pinheiro de Carvalho	1937065	30	1º	01.12.2022	H.Agameon Magalhaes I Geres
2300000266.005080/2022-61	Wania Machado Silva Leite	2333392	30	2º	04.07.2022	Cs Agamenon Magalhaes

Rafaela Brasileiro Gurgel Botskhis
Gerente de Administração de Pessoas/SES

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-geral: Ernani Varjal Medicis Pinto

PORTARIA Nº. 167 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE**: Conceder a Procuradora do Estado **Taciana de Castro Gonçalo da Silva** mat. nº. 188.048-9, o 2º decênio da licença-prêmio, a partir de 20.09.16, nos termos do parecer nº. 0567/2022 da Procuradoria Consultiva.
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL 01/2022

HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 01/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data **11/12/2022 (DOMINGO)**, no período da **TARDE** na cidade escolhida pelo candidato(a) no ato da inscrição.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 13h00min e fechado às 14h00min, observado o horário local**.

II – A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico **www.avalia.org.br** a partir das 15h do dia **30/11/2022. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE IN- FORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico **www.avalia.org.br** no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

Art. 4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recife/PE, 30 de novembro de 2022.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Horário e Local de Realização da Prova Objetiva – Processo Seletivo nº 01/2022
Página 1 De 1

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 249/2022

O Diretor-Presidente da Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual Nº 30.462 de 25/05/2017, o Decreto Estadual Nº 31.818 de 20/05/2008 e considerando o disposto na lei Nº 14.249 de 17/12/2010, alterada pela Lei 14.549 de 21/12/2011 em seu Art. 75. **RESOLVE**: 1. Atualizar os valores das taxas de Licenciamento Ambiental em 8,59% (oito vírgula cinquenta e nove por cento), que representa o acumulado dos últimos 12 meses do índice IGP-M / FGV. 2. Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de

agosto de 2022. Recife, 30 de novembro de 2022. **DUALMA PAES JUNIOR** - Diretor-Presidente.

Portaria nº 250/2022

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta, a Lei Estadual nº 13.787 de 08 de junho de 2009, que institui o SEUC - Sistema Estadual de Unidades de Conservação, e o Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas nº 01961.000.060/2022, instaurado pelo Ministério Público de Pernambuco - MPPE com o objetivo de acompanhar as ações administrativas para a adequada manutenção e gestão das Unidades de Conservação Estaduais, **RESOLVE**: 1. Instituir o Grupo de Trabalho para elaborar minuta de decreto que estabeleça os parâmetros da cobrança prevista no art. 46, da Lei Estadual n.º 13.787/2009; 2. O Grupo terá prazo de 80 (oitenta) dias para concluir seus trabalhos

e será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: **GLEYDSON CASTELO BRANCO GALENO**, Mat. nº 277.611-1; **LIADIANE ROBERTA CRUZ DA SILVA RAMOS**, Mat. nº 279.845-0; **CINTHIA RENATA VIEIRA DE LIMA**, Mat. nº 278.563-3; **RONALDO CÉZAR BONFIM SANTOS JÚNIOR**, Mat. nº 277.750-9; **ANA LÚCIA COSTA SOARES ALBUQUERQUE**, Mat. nº 279.799-2; 3. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Recife, 30 de novembro de 2022. **DJALMA PAES JUNIOR** - Diretor-Presidente.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

RESOLUÇÃO CEDCA-PE Nº 131, de 30 de novembro de 2022. O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CEDCA-PE, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis vigentes, e em conformidade com deliberação Plenária, proferida na 393ª Assembleia Ordinária/ CEDCA-PE, realizada em 11.07.22, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão encarregada de organizar o Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros (as) Tutelares, Titular 01 (uma vaga) e 05 (cinco) vagas para Suplentes do Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, para suprir a vacância existente, mandato complementar, até 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Integra a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes conselheiros do CEDCA-PE: Macdouglass de Oliveira; Hemi Vilas Boas, Alice Brainer e Antônio Cardoso. Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio
Presidente do CEDCA-PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias: **PORTARIA DP Nº 7900/2022 –**Credencia/Registra a entidade IBACBRASIL - Tecnologias Educacionais Ltda. para ministrar na modalidade de ensino a distância (EAD) os CURSOS DE RECICLAGEM PARA CONDUTORES INFRATORES, ATUALIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CNH, PREVENTIVO DE RECICLAGEM, CURSOS ESPECIALIZADOS PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, TRANSPORTE DE ESCOLARES, TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE DE CARGA INDIVISÍVEL E OUTRAS; CURSO ESPECIALIZADO OBRIGATÓRIO DESTINADO A PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIRO (MOTOTAXISTA), CURSO ESPECIALIZADO OBRIGATÓRIO DESTINADO A PROFISSIONAIS EM ENTREGA DE MERCADORIAS (MOTOFRETISTA) e suas respectivas ATUALIZAÇÕES nas modalidades de ensino a distância (EAD)/ semipresencial.O Diretor Presidente do DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual 38.447, de 23 de julho de 2012; Considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;Considerando o que regulamenta a Resolução CONTRAN nº 928, de 06 de março de 2018, e a Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020;Considerando o que regulamenta a Portaria DENATRAN nº 2.052, de 14 de outubro de 2020, e a Portaria SENATRAN nº 705, de 09 de junho de 2022, que homologam para o IBACBRASIL - Tecnologias Educacionais Ltda., a plataforma tecnológica e os cursos a serem ministrados pela entidade nas modalidades de ensino a distância (EAD) /semipresencial;RESOLVE:Art. 1º - Credenciar/Registar a entidade IBACBRASIL - Tecnologias Educacionais Ltda., CNPJ/MF nº 05.974.557/0001-47, com sede na Rua Dr. Manoel Pedro, nº 364, Conjunto 202, Cabral, CEP 80035-030, Curitiba/PR, para ministrar na modalidade de ensino a distância (EAD) os Cursos de Reciclagem para Condutores Infratores, Atualização para Renovação da CNH, Preventivo de Reciclagem, Cursos Especializados para Condutores de Transporte de Veículos de Emergência, Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte de Escolares, Transporte de Produtos Perigosos, Transporte de Carga Indivisível e outras, objeto de regulamentação específica pelo CONTRAN, e respectivos Cursos de Atualizações; Curso Especializado Obrigatório destinado a Profissionais em Transporte de Passageiro (mototaxista), Curso Especializado Obrigatório destinado a Profissionais em Entrega de Mercadorias (motofretista) e suas respectivas Atualizações nas modalidades de ensino a distância (EAD)/semipresencial.Art. 2º - O prazo inicial do Credenciamento e Registro será a partir da publicação desta Portaria, com a sua validade condicionada ao cumprimento das determinações estabelecidas em legislação

específica que trata da oferta de cursos na modalidade a distância (EaD) /semipresencial. Art. 3º - Compete à entidade IBACBRASIL - Tecnologias Educacionais Ltda. a administração financeira dos recursos necessários para o funcionamento dos cursos referidos acima, visando ao cumprimento da presente Portaria.Art. 4º - Compete à entidade IBACBRASIL - Tecnologias Educacionais Ltda. garantir o acesso de forma qualitativa a todos os usuários que buscam realizar o curso em sua plataforma, além de manter comunicação de forma adequada com o sistema do DETRAN-PE, tendo em vista o registro dos cursos que serão realizados na base de dados do órgão.Art. 5º - Revogam-se as Portarias DP do DETRAN-PE nº 4006/2017 e nº 2281/2020.Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PORTARIA DP Nº 7901/2022 –** O Diretor Presidente do DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, 24 de maio de 1969 e Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto estadual 38.447, de 23 de julho de 2012;Considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, 23 de setembro de 1997;Considerando o que regulamenta a Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020;**RESOLVE:**Art. 1º - Descredenciar o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Escola Técnica SENAI - 18 Jaboatão, CNPJ nº 03.789.272/0017-78, situado na Rua Conselheiro José Carlos Felipe, s/n, Bairro de Santo Aleixo, Jaboatão dos Guararapes/PE, para a oferta de Cursos Especializados e respectivas Atualizações. Art. 2º - Revogar a Portaria DP nº 5335/2018 do DETRAN-PE.Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 30 de Novembro de 2022
Gustavo Carneiro Leão
Diretor Presidente - DETRAN/PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor de Engenharia e Fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias: **PORTARIA DP Nº 7877/2022 –** O Diretor de Engenharia e Fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 6439 de 07/11/2013, publicada no DOE nº 213, de 08/11/2013, de 08/11/2013 tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do processo nº 2014.159602, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 165 do CTB,**RESOLVE:** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 224/2016, publicada em 16/02/2016, atribuída ao condutor **Luis Carlos da Silva**, registro **RENACH nº 019499862-52/PE**, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 7878/2022 –** O Diretor de Engenharia e Fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do processo nº 2018.230577. **RESOLVE:** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6323/2021,publicada no dia 15/10/2021, atribuída ao condutor **Marcelo Deyvid dos Santos**, registro **RENACH nº 047153721-77/PE**, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife,30 de novembro de 2022
Sérgio de Barros Lins
Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA - GAB Nº 28/2022. Objeto: Determina a instauração de 02 (dois) processos de Cobiação Administrativa. **EXTRATO DE RESULTADO. EDITAL FACEPE 34/2022 –** Pró-Startups – Operação – Fluxo Contínuo. O inteiro teor da portaria e do resultado do Julgamento da 1ª Rodada deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **José Fernando Jucá – Diretor Presidente em exercício.**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 712/22, de 01 de Dezembro de 2022. A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** **Rescisão a pedido dos Agentes Socioeducativos:** **ELIETE MARIA DA SILVA**, mat. **42795-0**, retroativo a 28/10/2022. **MARIA TARCIANA DE LIMA SANTOS**, mat. **41620-7**, retroativo a 28/11/2022.

Cumpra-se e publique-se.
NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 713/22, de 01 de dezembro de 2022. A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Publicar o Término do Contrato do CTD elencado abaixo por decurso do prazo contratual, de acordo com o que preconiza a **Lei 14.885/2012**.

MAT.	NOME	CARGO	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO
41286-4	NILSON DA SILVA FERREIRA	AG. SOCIOEDUCATIVO	01/11/2016	30/11/2022

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 714/22, de 01 de dezembro de 2022. A Diretora-Presidente da Funase, tendo em vista o Art. 22 da Lei Complementar nº 225, de 14/12/12, regulamentado pelo Decreto nº 53.107, de 04/07/22, e mediante deliberação da Comissão Administrativa Permanente da Instituição, **RESOLVE:** I - Determinar a Progressão Funcional dos servidores abaixo relacionados, conforme enquadramento indicado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	MATRIZ ANTERIOR	MATRIZ NOVA
3116-0	IVANA MARQUES DOS SANTOS SILVA	AGSE	M01//D	M02//D
3118-6	IZABEL CRISTINA DE ALBUQUERQUE GASTÃO SILVA	AGSE	M01//D	M02//D

II - A referida Progressão terá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora-Presidente

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO- ADAGRO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL I
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0023.2022.CPL-I.PE.0017.ADAGRO. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de análises laboratoriais de resíduos de agrotóxicos, contaminantes de água e produtos de origem vegetal. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 75.162,00. PROPOSTAS ATÉ: 14/12/2022 às 9h. DISPUTA: 14/12/2022 às 10h (horários de Brasília). O edital na íntegra esta disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações através do email licitacao@adagro.pe.gov.br ou (81) 3181.4514. Recife, 01/12/2022. **Arimar Micheline Lima** - Pregoeira CPL I

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO- ADAGRO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL I
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0024.2022.CPL-I.PE.0018.ADAGRO. OBJETO: Equipamento de informática, do tipo Impressora Laser Monocromática., VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 49.439,9340. PROPOSTAS ATÉ: 15/12/2022 às 9h. DISPUTA: 15/12/2022 às 10h (horários de Brasília). O edital na íntegra esta disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações através do email licitacao@adagro.pe.gov.br ou (81) 3181.4514. Recife, 01/12/2022. **Arimar Micheline Lima** - Pregoeira CPL I

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Contrato Nº 88.2022. ADESAO Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 089/CPL/2022, Ata de Registro de Preços nº 091/2022-SEGEPPREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – SARP/MA. Serviços de disponibilização, suporte e gestão de ativos de TI. **CONTRATADA: AGASUS S.A.** CNPJ: 04.212.396/0001-91. Valor: **R\$ 1.899.360,00**. Vigência: 48 meses a partir de 01.12.2022.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº PL.0055.2022.CEL.PE.0009. APAC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de baterias internas e externas para nobreak. **Adjudicado e Homologado à MG COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP.** - CNPJ nº 09.436.873/0001-16, no valor total de R\$ 14.200,00. Data da homologação: Recife, 01 de dezembro de 2022. Jéssica Santos Mesquita - Pregoeira.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

EXTRATOS
CONTRATO – TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 040/2022
CONTRATADA: GWCLOUD TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ/MF: 35.378.420/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de soluções e serviços na modalidade Cloud Computer (Nuvem). AMPARO LEGAL: Processo Licitatório nº 022/2022, Pregão eletrônico nº 009/2022, Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 261.099,96 / total anual estimado. DATA DA ASSINATURA: 30.11.22.

CONTRATO Nº 041/2022
CONTRATADA: PHF - AUDITORES INDEPENDENTES S/S - ME. CNPJ/MF: 10.292.352/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria contábil. AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o Art. 119 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE. PRAZO: 04 meses. VALOR: R\$ 30.000,00 / total. DATA DA ASSINATURA: 01.12.22.

SEXTO TERMO ADITIVO Nº 059/2022 AO CONTRATO Nº 032/2019
CONTRATADA: EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI ME. CNPJ/MF: 09.282.163/0001-89. OBJETO: Reajuste de preço. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 12.525/2003 combinado com a Convenção Coletiva de Trabalho. VALOR: R\$ 432.957,17 / mensal. DATA DE ASSINATURA: 01.12.22.

SEXTO TERMO ADITIVO Nº 060/2022 AO CONTRATO Nº 035/2019
CONTRATADA: NACIONAL ODONTO OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ/MF: 01.867.792/0001-69. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

AMPARO LEGAL: Arts. 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 combinado com o Art. 157, §3ºdo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE.

PRAZO: 12 meses.
VIGÊNCIA: 02.12.22 a 01.12.23.
DATA DE ASSINATURA: 01.12.22.
LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO
Diretor Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 079/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMANEJAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ADUTORA DO SAA BOTAFOGO NO ENTORNO DO TERMINAL INTEGRADO DE PASSAGEIROS DA PE-15 DO MUNICÍPIO DE OLINDA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**. Que foi processado pela Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CELOSE de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Edital Licitatório. Considerando que a licitação objetivou a seleção da melhor proposta para a Administração, conforme edital de licitação e tendo em vista que em toda a tramitação do processo foi atendida a legislação reitora e pertinente, tendo a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CELOSE, ADJUDICADO o objeto do certame a empresa **RIO UNA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, com a proposta vencedora no valor de **R\$ 2.479.650,65 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)**, nos termos do resultado de julgamento constante do processo, para que produza seus efeitos legais. Recife, 01 de dezembro de 2022. Bruno Lisboa-Diretor-Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS – Contratada: **CONSTRUTORA CELTA S.S. EIRELI EPP- CNPJ/MF Nº 08.853.117/0001-20**; 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2022; Objeto: Acréscimo contratual no percentual de 24,5657975%, que corresponde ao montante de R\$ 318.478,34 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos); Data da assinatura: 30 de novembro de 2022. - **Processo Licitatório CELOSE Nº 011/2021**; Contratada: **MULTISET ENGENHARIA LTDA. – CNPJ/MF Nº 03.539.154/0001-44**; 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2021; Objeto: Acréscimo contratual de 18,4644%, correspondente ao montante de R\$ 2.683.039,74 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), e a supressão de 4,14%, correspondente ao montante de R\$ 601.045,68 (seiscentos e um mil, quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Data da assinatura: 30 de novembro de 2022. - **Processo CPL Nº 005/2019 - CELOSE**; Contratada: **MULTISET ENGENHARIA LTDA. – CNPJ/MF Nº 03.539.154/0001-44**; 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2019; Objeto: Acréscimo contratual de 13,1919%, correspondente o montante de R\$ 1.648.368,36 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos); Data da assinatura: 30 de novembro de 2022. **BRUNO DE MORAES LISBÔA –** Diretor Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE (PAAP) SEI 0060500372.000124/2022-71. DECIDE-SE por não acatar o recurso da AQUACON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 11.699.534/0001-74, **MANTENDO** a aplicação da penalidade de multa no valor de **R\$ 26.709,51 (vinte e seis mil, setecentos e nove reais e cinquenta e um centavos)** e de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E DE IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A COMPESA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS**, com fundamento nos artigos Arts. 82 a 84, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c a Cláusula Décima Quinta do CT.OS.21.5.417 e os Arts. 202 e seguintes do RILCC da COMPESA. Manuela Coutinho Domingues Marinho – Diretora Presidente da COMPESA.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE HOMOLOGA, nos termos do que dispõe o Artigo 60, da Lei nº 13.303/16, de 30/06/16 c/c Artigo 4, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Artigo 73, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022/CP**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE VERIFICADOR INDEPENDENTE PARA APOIO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL, ECONÔMICO FINANCEIRO E DIREITO DO USUÁRIO ASSOCIADAS AO CONTRATO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA 043/2011, e ADJUDICO** o objeto do lote ao **CONSÓRCIO FUTURE-MACIEL**, composto pelas empresas: FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 35.467.604/0001-27, e MACIEL CONSULTORES S/S., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.757.529/0001-08, declarado vencedor do certame, com proposta de preços no valor global final de **R\$ 1.375.500,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**, tudo de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 029/2022. Ipojuca (PE), 01 de dezembro de 2022.
PRISCILLA C. BRANCO
Pregoeira

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)
TA 008 ao CT 003/20-DCC, Olivier Michelly Lavanderia LTDA, serviço de lavanderia para o CBMPE, Prorrogação, vigência de 01/12/22 a 30/06/23, 2022NE000966, valor total de R\$ 37.201,34 - TA 002 ao CT 007/21-DCC, R Moraes Agência de Turismo Eireli, serviço de fornecimento de passagem

aérea, nacional e internacional para o CBMPE, prorrogação, vigência de 03/12/22 a 02/12/23, 2022NE000955, valor total de R\$ 37.500,00 - ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM Comandante Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER
ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº 065/2022 - PL Nº 153/2022/CPL II
Publicação do dia 24.11.2022
ONDE SE LÊ: abertura da proposta de preço para o dia 02/12/2022 às 08:00h. **LEIA-SE:** abertura da proposta de preço para o dia 05/12/2022 às 08:00h. Recife/PE.01.12.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER
ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº 064/2022 - PL Nº 152/2022/CPL II
Publicação do dia 30.11.2022
ONDE SE LÊ: abertura da proposta de preço para o dia 02/12/2022 às 08:30min. **LEIA-SE:** abertura da proposta de preço para o dia 05/12/2022 às 08:30min. Recife/PE.01.12.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE **CONTRATADA:** CINZEL ENGENHARIA LTDA **PROC. SEI Nº** 0030600068.000948/2021-70 **CONTRATO N.º** 002/2022 **TERMO ADITIVO:** PRIMEIRO OBJETO: Aprovada a planilha de adequação contratual, envolvendo, acréscimos, decréscimos, supressões e inclusão de novos itens de serviços, e novo cronograma físico-financeiro **VALOR:** R\$ 2.104.786,63 correspondendo a um reflexo financeiro de 32,09%, passando o vl. contratual p/ R\$ 8.664.750,81 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 04.122.0451.3491.0000 Natureza de Despesa: 4.4.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2022 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** JBR ENGENHARIA LTDA **PROC. SEI Nº** 0030600038.003208/2022-23 **CONTRATO N.º** 157/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada p/ sup. e fisc. dos serviços de conservação e manutenção das Rodovias do Estado de Pernambuco sob a jurisdição do 4º Distrito Rodoviário **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato **VALOR:** R\$ 742.788,68 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.4096.0679 Natureza de Despesa: 3.3.90.35 **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2022 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** COSTA CIRNE ENGENHARIA LTDA **PROC. SEI Nº** 0030600036.002470/2022-71 **CONTRATO N.º** 166/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada p/ supervisão e fiscalização p/exec. das obras de implantação e pavimentação da Rod. PE-083, Trecho: Centrode Cumaru – Entr. PE-090 (Surubim), com ext. aprox. de 23,20 KM **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 dias, a partir da data da assinatura da O.S. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 480 dias, a partir da data da assinatura contratual **VALOR:** R\$ 950.961,48 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.4134.2285 Natureza de Despesa: 4.4.90.35 **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022 Recife, 01 de dezembro de 2022 Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente do DER/PE. GABARI CONTRATOS Nº 131/22.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO UPE/ESEF
EXTRATO CONTRATO

Extrato. Contrato nº 004/2022, Processo nº0095.CPL.CSA. PE.FESP-UPE, Contratada: JLAS Construções Ltda., CNPJ nº 18.419.340/0001-17 Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para serviços comuns para reforma e adequação no Laboratório de Biodinâmica, vestiarias masculina e feminina, depósitos de materiais, almoxarifados e sala de ginástica da ESEF Valor R\$ 426.500,00 Vigência: 21.10.2021 a 20.01.2023.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / FCAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 06/2018, CONTRATADA: ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CNPJ: 17.086.031/0001-00. Objeto:Acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento)ao valor inicial do contrato, período de 01/12/2022 até 31/05/2023. VALOR: R\$ 199.861,86 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). José Durval de Lemos Lins Filho - Diretor da FCAP-UPE.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE/ FOP

AVISO DE LICITAÇÃO

CPL-CAMPUS SANTO AMARO-UPE Processo nº 0150.2022.CPL. CSA.PE.0048.FESP-UPE Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Faculdade de Odontologia-FOP-UPE. Entrega de Propostas até: 14.12.2022 às 08:h00min Início da Disputa: 14.12.2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital na íntegra poderá ser retirado no site www.peintegrado.pe.gov.br Informações fone: (81) 3183-3355 Recife, 01.12.2022. Vilma Monteiro de Souza Saly-Pregoeira.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 001/2022 ao Termo de Fomento nº 003/2020. Objeto: alteração da vigência contratual, Período 01/12/2022 a 30/05/2023 e Substituição do Gestor Contratual de: Ivany Francisco da S. Júnior Mat. 989.030-0. Para: Valtter Vieira D. Filho Mat. 989.051-3 **CONTRATADA: MOVIMENTO SOCIAL E CULTURAL CORES DO AMANHÃ**, Organização da Sociedade Civil, OSC. CNPJ 13.449.687/0001-99. Recife-PE, 01/12/2022 Severino Pessoa dos Santos, Presidente Fundarpe.

HOSPITAL DE GOIANA BELARMINO CORREIA - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc Nº 0472.2021.CPL-CPL/HP.PE.0095.SES.FES-PE. Obj: PE para Registro de Preço para eventual fornecimento de **MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES (SONDAS).** Valor

estimado R\$ 51.728,3905. Entrega das propostas até: 15/12/2022, às 09:00h. Início da disputa: 15/12/2022, às 09:30h. O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br, a partir desta publicação. Goiana, 30 de novembro de 2022. Sandro T. A. da Motta, Pregoeiro da CPL/HPBC.

HOSPITAL GERAL DE AREIAS
CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPRA DIRETA Nº 2432.2022.CCD-HGA.DL.1973.SES.FES-PE, OBJETO: MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES. Início da propostas 02/12/2022 às 11:00h, término da proposta até 07/12/2022 às 10:00 R\$ 14.696,00. www.peintegrado.pe.gov.br. Dra. DEBORA DUARTE–Diretora.

HOSPITAL JESUS NAZARENO - CARUARU
EXTRATO DE ATA

Hospital de Caruaru Jesus Nazareno nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 0270/2022, Processo Licitatório nº 1840/2022, resolve registrar os preços com validade de 12(doze) meses para fornecimento eventual de Material para Unidade de Cuidados Intermédiários (UCI-Interno e Externo). Fica registrado a seguinte empresa vencedora: SAMED-MANUTENÇÃO DE Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 23.648.203/0001-94 nos itens: 01, 02, 03, 04 e 05 nos valores unitários de R\$189,00, R\$199,50, R\$255,00, R\$690,00 e R\$259,00.**José Alves Bezerra Neto. Gestor HJN.**

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0207/2022 – RP nº 026/2022 – ARP nº 028/2022 Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME (Fixadores II), para atender as necessidades do Hospital Regional do Agreste por um período de 12 meses. Empresa vencedora: **Cromus Materiais Médico Hospitalar EIRELI-ME**, CNPJ nº 14.784.339/0001-30. Valor total registrado: R\$ 4.161.007,00 (quatro milhões cento e sessenta e um mil e sete reais), Caruaru, 01 de dezembro de 2022, Márcia Santiago Bezerra, Pregoeira.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH
AV. DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº. 0154.2022- **Pregão Eletrônico nº.** 0076.IRH-PE. **SEI: 0030308147.000138/2022-92.** OBJ: Fornecimento eventual de Materiais de Alvenaria visando atender as necessidades da Gerência De Manutenção Do Hospital Dos Servidores De Pernambuco - HSE/PE. | Em favor da Licitante: L B Comercio De Ferragens Eireli EPP (20.470.692/0001-49), E&M Comercio De Materiais De Construção Eireli (24.708.262/0001-73), Z Comercio De Aco E Ferramentas Ltda (29.805.880/0001-55), Valor Global R\$ 46.949,0830 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos). Recife, 01/12/2022. RODRIGO MANCILHA DE FRANÇA, Pregoeiro – CPL II – IRH/PE.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 008/2022 PROCESSO SEI Nº 0031200020.004571/2022-11 **OBJETO:** supressão de uma MOTO/ENSILADEIRA L 8000N C/MOTOR BFD-13, Tombamento: 520801.000086.2022, Série: HL188FV IDCAD01A, prevista na Cláusula Segunda do Termo de Cessão nº 008/2022 (27254550). CEDENTE: Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE. CESSIONÁRIA: Associação Indígena Fwlatatha Fulni-ô CNPJ: 07.899.505/0001-89 VIGÊNCIA: 02/09/2022 a 01/09/2032 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022- RECIFE, 1º/12/2022- HENRIQUE JOSE QUEIROZ COSTA-DIRETOR-PRESIDENTE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 18/2022 – CPTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de solução integrada e gerenciada de software de proteção de antivírus e antispypware (antimalware) para a JUCEPE. Vigência: 28/11/2022 a 27/11/2025. Valor total: **R\$ 15.870,00** (quinze mil, oitocentos e setenta reais). Nota de Empenho: Nº 2022NE000408.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2020 – EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI. Objeto: prorrogação da prestação de serviços de motoristas, visando atender as demandas da JUCEPE. Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023. Valor mensal: **R\$ 9.346,60** (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Nota de Empenho Nº 2022NE000372, datada de 30/09/2022. Gestor: Julia Bianchi.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2021 – RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Objeto: prorrogação da prestação de serviços de Apoio Administrativo, visando realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal da JUCEPE. Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023. Valor mensal: **R\$ 122.393,12** (cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e três reais e doze centavos). Nota de Empenho Nº 2022NE000373, datada de 20/09/2022. Gestor: Adelson Antony.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL
ARRAES S/A - LAFEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

SEI Nº 0060407867.000051/2022-51.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FARDAMENTO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, conforme detalhamento contido no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do EDITAL. Orçamento conforme o art. 34 da Lei Federal 13.303/2016. **Entrega das propostas até: 19/12/2022 às 13h30min. Início da disputa: 19/12/2022 às 13h45min.** Horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelos telefones: (81) 3183-1104/1192/1160 ou e-mail: cpl@lafepe.pe.gov.br. Recife, 01/12/2022. Rosiane Santos – Pregoeira.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Ato de Homologação

Processo Nº 0016.2022.CPL.PE.0016.POLCIV-SDS

HOMOLOGO, nos termos do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002 o objeto: RP para eventual fornecimento de material elétrico para atender às demandas da PCPE, em favor das empresas: JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS NETO, CNPJ: 741467016000196, nos itens 04, 29,30 e 31, no valor total de R\$ 8.730,85; LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELLI EPP, CNPJ nº 20470692000149, nos itens 02, 08, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 36, 53, 54, 55, 56 e 57, no valor total de R\$ 63.705,25; NORDMEL-NORDESTE DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 00300569000172, nos Itens 11, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 51, 58, 59, 60, e 61, no valor total de R\$ 90.673,25; SD CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 29308439000168, nos itens 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 14, 15, 35, e 49, no valor total de R\$ 25.738,00. **Darison Freire de Macedo**, Subchefe de Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAUDE - DASIS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0388.2022.CPL I.PE.0036.DASIS–objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornec. material médico hospitalar (diagnóstico) para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Vencedoras: 1)Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ-05.343.029/0001-90, R\$ 56.000,00, item 1; 2)Mt Comercial Médica LTDA, CNPJ-07.946.534/0001-54, R\$ 22.137,50, item 2; 3)Faromed Comercio de Materiais Hospitalares LTDA, CNPJ-39.500.536/0001-01, R\$ 11.429,85, itens 5 e 7; 4) Posterari Assessoria Tecnica Eireli, CNPJ-16.743.543/0001-39, R\$ 7.999,20, item 9; 5)Proc9 Industria Quimica Eireli, CNPJ-07.944.100/0001-15, R\$ 21.424,53, itens 4,10,11,16,21,23,27 e 29; 6)Revanil Comercio de Produtos Cirurgicos Eireli, CNPJ-24.338.436/0001-53, R\$ 13.288,00, item 17; 7)Cirurgica Brasil Distribuidoras de Medicamentos LTDA, CNPJ-40.788.766/0001-05, R\$ 26.925,00, item 19; 8)GB Comercio e Distribuicao LTDA, CNPJ-10.782.385/0001-40, R\$ 13.290,00, itens 8 e 20; 9) Cirurgica Serra Mar LTDA, CNPJ - 31.908.034/0001-02, R\$ 6.588,00, itens 6,22 e 24. Recife-PE, 01DEZ22, Sergio José Nogueira de Oliveira/ Presidente da CPL I/DASIS.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-CEL/PGE – PROCESSO 01/2022-CEL/PGE – OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de Serviços de Reforma e Manutenção Predial da 1ª Procuradoria Regional de Caruaru. Valor Máximo: R\$ 246.051,40 (duzentos e quarenta e seis mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos). **ABERTURA:** 21/12/2022, às 12:00h (horário de Brasília), na Sede da Regional, situada na Rua Olívia Ferreira de Azevedo, 135 – Bairro Universitário, Município de Caruaru-PE. Informações: O edital na íntegra, poderá ser retirado no sítio da PGE: www.pge.pe.gov.br/licitacoes ou através do e-mail: haniel.sobrinho@pge.pe.gov.br. Recife, 01 de dezembro de 2022. Haniel Silva Sobrinho- Presidente da CEL/PGE.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

AVISO DE ABERTURA – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº: 0092.2022.CPL.REIT.PE.0021.FESP-UPE. CPL. Serviço. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra do tipo Jardineiro, para atender as necessidades da Reitoria da UPE. Valor: R\$ 42.125,76. Início do recebimento das propostas: 02/12/2022 às 00h. Data da Disputa: 14/12/2022 às 08h30min. O edital, e seus anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço eletrônico: www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Mirella Cezar Duarte Gomes Braga. Pregoeira.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 51/2022. ARPC.0034.00.2021.GOV.SAD.PE. Aquisição. Fornecimento de monitores e webcams para atender as necessidades da Reitoria da UPE. Contratada: Fagundez Distribuição LTDA, CNPJ: 07.953.689/0001-18. Valor: R\$ 224.435,00. Vigência: 30/11/2022 a 30/03/2023. Prof.ª Dr.ª Mª do Socorro de Mendonça Cavalcanti. Reitora.

CONTRATO Nº 52/2022. ARPC.0034.00.2021.GOV.SAD.PE.

Aquisição. Fornecimento de notebooks e microcomputadores para atender as necessidades da Reitoria da UPE. Contratada: Datten Tecnologia LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01. Valor: R\$ 999.850,00. Vigência: 30/11/2022 a 30/03/2023. Prof.ª Dr.ª Mª do Socorro de Mendonça Cavalcanti. Reitora.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0089.2022.CPL.REIT.PE.0018.FESP-UPE. CPL Aquisição. Fornecimento de materiais bibliográficos (livros), para atender às necessidades dos cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Engenharia, Engenharia de Software, Física dos materiais, Fisioterapia, Medicina, Sistemas de Informação e Odontologia da UPE. Valor estimado: R\$ 975.132,52. Início do recebimento das propostas: 02/12/2022 às 00h. Data da Disputa: 14/12/2022 às 9h. O edital, e seus

anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço eletrônico: www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Mirella Cezar Duarte Gomes Braga. Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº 001.2019.CCPLPE-I.PP.001.SAD; Modalidade/n.º Pregão Presencial: 001/2019; Objeto Nat.: Outros serviços; Objeto Descr.: a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração de margem consignada e controle de consignações facultativas, com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado, treinamento e atendimento aos usuários do sistema para a Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco; Contrato n.º 083/2019; Contratado: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA; CNPJ n.º 07.527.919/0001-87; Termo Aditivo n.º: 03; n.º de Registro: 092/2022; Prazo Acrescido: 12 meses; Alteração da cláusula décima segunda; Recife, 29 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
GGGOL / CCPL VI

PROCESSO Nº 0204.2022.PREG-VI.PE.0137.SAD.DAG.SDS - OBJETO: Registro de Preços para locação anual de viaturas, do tipo VS-2, para atender a demanda da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco no que se refere ao transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 169.562.844,00 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). Propostas até 19/12/2022, às 9:00h: Início da Disputa: 19/12/2022, às 09:30h (Horários de Brasília). O edital na íntegra está disponível no www.peintegrado.pe.gov.br. Luciana Oliveira Pires, Pregoeira VI.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 170.2017.XII.PE.112.SAD; Modalidade/n.º Pregão Eletrônico 112/2017; Objeto Nat. Outros serviços; Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de recepção, visando atendimento das necessidades específicas da Secretaria de Administração; Contratada: **Contec Construção e Serviços Eireli EPP**; CNPJ (MF): 20.800.899/0001-34;Contrato nº 091/2018;Termo Aditivo n.º 04; n.º de registro: 095/2022; prazo acrescido: 12 meses; Valor acrescido: R\$ 132,72; Recife, 30 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0147.2021.CCPLPE-XII.IN.0014.SAD; Modalidade Inexigibilidade N.º 0014/2021; Objeto Nat.: Outros serviços; Objeto Descr.: Contratação da ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CARUARU (AETPC), através de inexigibilidade, com base no artigo 25, caput, da lei nº 8.666/93, visando à prestação de serviço de carga e recarga de créditos eletrônicos, englobando cartões novos, para atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco e que atuam no Município de Caruaru.; Contrato n.º 093/2022; Contratada: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros do Município de Caruaru (AETPC); CNPJ nº: 10.548.532/0001-11; Valor Contratado: R\$ 16.200,00; Recife, 29 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo N.º 0138.2018.CCPLPE-V.PE.0086.SAD; Modalidade/n.º pregão eletrônico N.º 0086/2018; Objeto Nat.: Outros serviços; Objeto Descr.: Contratação da prestação de Serviços de Vigilância Armada, nos termos da legislação vigente, visando atendimento das necessidades da Secretaria de Administração; Contratada: **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**; CNPJ (MF) 13.343.833/0001-05; Contrato n.º 092/2018; Termo Aditivo n.º 04; n.º de registro: 094/2022; prazo acrescido: 12 meses; Valor acrescido: R\$ 20.972,52; Recife, 30 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 0117.2019.CCPLPE-XI.PE.0080.SAD; Modalidade/n.º Pregão Eletrônico: 0080/2019; Objeto Nat. Outros serviços; Objeto Descr. Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de equipamentos de Infraestrutura de Tecnologia da Informação com suporte, para as unidades do Expresso Cidadão Petrolina, Caruaru e Garanhuns; Contrato n.º 070/2019; Contratada: **PRONET PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**; CNPJ n.º: 40.849.143/0001-97; Termo Aditivo n.º 03; n.º de registro: 082/2022; prazo acrescido: 12 meses; Valor acrescido: R\$ 19.676,28; Recife, 29 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 0047.2021.CCPLPE-VI.PE.0043.SAD ; Modalidade/ Pregão eletrônico N.º 0043/2021; Objeto Nat.: Vigilância armada; Objeto Descr.:Prestação de Serviços de Vigilância Armada com vistas a atender às demandas da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco; Contrato n.º 006/2022; Contratada: **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**; CNPJ nº: 13.343.833/0001-05;Valor Contratado: R\$ **611.469,72**; Recife, 29 de novembro de 2022.

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 0047.2021.CCPL- VI. PE.0043.SAD ; Modalidade/ Pregão eletrônico N.º 0043/2021; Objeto Nat.: Vigilância armada; Objeto Descr.:Prestação de Serviços de Vigilância Armada vinculados à Secretaria de Administração - a cargo da Gerência Geral de Patrimônio, Arquitetura e Engenharia do Estado - GGPAE; Contrato n.º 087/2022; Contratada: **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**; CNPJ nº: 13.343.833/0001-05 ;Valor Contratado: R\$ **611.469,72**; Recife, 29 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº 0023.2021.CPL. PE.0021.SAD; Modalidade/pregão eletrônico N.º 0021.2021; Objeto Nat.: Outros serviços; Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção com reposição total de peças dos equipamentos de climatização do Centro de Formação Dos Servidores E Empregados Públicos Do Estado De Pernambuco – Cefospe; Contrato n.º 023/2021; Contratada: **T R DO NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO**; CNPJ nº: 17.462.282/0001-41; Termo Aditivo n.º 02; n.º de registro: 057/2022; Valor acrescido: R\$ 2.767,92 . Recife, 18 de novembro de 2022.

CASA MILITAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / TERMO ADITIVO/ CONTRATO

ARP nº 009/2022 (3ª Pub.): Objeto: Registro de preço para aquisição eventual de rolos de lonas plásticas; **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Assinatura:** 27/05/2022. **Empresa:** MN PLASTICOS & TNT EIRELI; **CNPJ** nº 30.701.951/0001-59. **Valor da Ata:** R\$ 433.125,00.

ARP nº 012/2022 (3ª Pub.): Objeto: Locação eventual de veículos, do tipo CAMINHÕES, com motorista, sob o regime de diárias; **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Assinatura:** 26/05/2022. **Empresa:** ABS Transportes e Turismo LTDA; **CNPJ** nº 02.355.633/0001- 48. **Valor da Ata:** R\$ 366.421,19. Recife, 01/12/2022-Cel PM - Carlos José Viana Nunes-Chefe da Casa Militar.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

Referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022, cujo objeto é a seleção de entidade pública ou privada com ou sem fins lucrativos para a GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RISCO E CORTE AUTOMATIZADO EM MATERIAIS TÊXTEIS PARA O APL DE CONFECÇÃO DE PERNAMBUCO, através de termo de permissão de uso gratuito da máquina referente à Linha de Corte de Tecido Automatizada adquirida pela SECTI/PE, novo cronograma disponível no site: (<http://www.secti.pe.gov.br/>). Informações pelo fone: 81 3183-5594 e e-mail dpcom@secti.pe.gov.br. Francisco R. N. Lima - Pregoeiro–SECTI. Recife 01/12/2022.

CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO CT nº 004/2022 (CT.FM.22.34.668) Contratada: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA, CNPJ 09.769.035/0001-64. Objeto: prestação e a utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Valor Total anual R\$ 34.800,00. Vigência: 60 (sessenta) meses 29/11/2022 a 28/11/2027. Recife, 01/12/2022. Paulo Fernando Vieira Loyo - Corregedor Geral.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 141/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO, CNPJ nº 32.005.178/0001-11. Objeto: aquisição de 08 (oito) câmeras digitais para atender as demandas do CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA SOCIAL - CIIDS/ SDS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23234.016901/2021-16 e todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura da Autoridade Competente. Fonte: 0160000000 - 2022NE000151. Recife-PE, 25/11/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 004/2022. Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Representante: Samuel Vieira de Andrade. Conveniente: Município de Lagoa Grande/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.731/0001-75. Representante: Vilmar Cappellaro. Objeto: Termo Aditivo ao Convênio Nº 004/2022 a prorrogação do prazo de execução de 31/12/2022 a 02/08/2023, e vigência, de 26/12/2022 a 14/10/2023. Celebração: 01/12/2022. Samuel Vieira de Andrade. Secretário Executivo de Governança e articulação - SEGOA/SEDUH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 009/2022. Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Representante: Samuel Vieira de Andrade. Conveniente: Município de Flores/ PE. Representante: MARCONI MARTINS SANTANA. Objeto: Termo Aditivo ao Convênio Nº 009/2022, prorrogação do prazo de execução e vigência em 292 dias, respectivamente, de 31/12/2022 a 20/10/2023, e vigência de 24/01/2023 a 23/10/2023, bem como o decréscimo de valor, no importe de R\$ 1.324.860,60 (um milhão,

trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais e seis centavos) , sendo R\$ 1.150.673,63 (um milhão, cento e cinquenta mil seiscientos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) a cargo do concedente e R\$ 174.186,43 (cento e setenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) do conveniente. Celebração: 01/12/2022. Samuel Vieira de Andrade. Secretário Executivo de Governança e articulação - SEGOA/ SEDUH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 032/2022. Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Representante: Samuel Vieira de Andrade. Conveniente: MUNICÍPIO DE FLORES/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.347.466/0001-11. Representante: MARCONI MARTINS SANTANA,. Objeto: Termo Aditivo ao Convênio 032/2022 a prorrogação do prazo de vigência por mais 213 dias, de 31/12/2022 a 02/08/2023, e vigência, de 25/01/2022 a 26/09/2023. Celebração:01/12/2022. Samuel Vieira de Andrade. Secretário Executivo de Governança e articulação - SEGOA/SEDUH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 043/2021. Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Representante: Samuel Vieira de Andrade. Conveniente: Município de Araçoiaba/ PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.860/0001-63. Representante: Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchôa. Objeto: 1º Termo Aditivo ao Convênio 43/2022, o ajuste dos valores do Convênio, em virtude da diminuição do valor do convênio após a licitação, que passou do valor original de R\$ 1.096.894,46 (um milhão, noventa e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) para o valor de R\$ 1.069.514,96 (um milhão, sessenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 975.039,08 (novecentos e setenta e cinco mil trinta e nove reais e oito centavos) do concedente e R\$ 94.475,88 (noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Celebração: 01/12/2022. Samuel Vieira de Andrade. Secretário Executivo de Governança e articulação - SEGOA/SEDUH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Autorizo a publicação o 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 0412022. Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Representante: Samuel Vieira de Andrade. Conveniente: Município de Itapetim/PE. Representante: ADELMO ALVES DE MOURA. Objeto: Termo Aditivo ao Convênio 041/2022 a prorrogação do prazo de vigência por mais 236 (duzentos e trinta e seis) dias, pelo período de 04/06/2022 a 22/09/2023, bem como, o decréscimo de valor, no importe de R\$ 1.382.653,48 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil seiscientos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 1.380.998,88 (um milhão, trezentos e oitenta mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) a cargo do concedente e R\$1.353.378,90 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos) do conveniente. Celebração: 01/12/2022. Samuel Vieira de Andrade. Secretário Executivo de Governança e articulação - SEGOA/SEDUH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 018/2022. Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Representante: Samuel Vieira de Andrade. Conveniente: Município de Santa Maria de Cambuçá/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.361.730/0001-34. Representante: Nelson Sebastião de Lima. Objeto: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2022, cujo objeto é o aditamento de prazo, por igual período, de execução, de 21/01/2023 a 03/09/2023 e vigência, de 21/01/2023 a 03/10/2023, e o ajuste de valores, passando o convênio para o valor total de R\$ 424.173,47 (quatrocentos e vinte e quatro mil cento e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 403.023,28 (quatrocentos e três mil vinte e três reais e vinte e oito centavos) do concedente e R\$ 21.150,28 (vinte e um mil cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos) do conveniente. Samuel Vieira de Andrade. Secretário Executivo de Governança e articulação - SEGOA/SEDUH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 042/2022. Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Representante: Samuel Vieira de Andrade. Conveniente: Município de Pesqueira/PE. Representante: SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO. Objeto: Termo Aditivo ao Convênio 004/2022 a adição de execução, por igual período, de 01/01/2023 a 26/07/2023, vigência, também por igual período, de 26/12/2022 a 18/08/2023 e decréscimo de valores em decorrência da contratação pelo município, passando o convênio para o valor total de R\$ 1.997.188,57 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 1.897.329,15 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos) do concedente e R\$ 99.859,42 (noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) do conveniente. Celebração: 01/12/2022. Samuel Vieira de Andrade. Secretário Executivo de Governança e articulação - SEGOA/SEDUH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 019/2022. Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Representante: Samuel Vieira de Andrade. Conveniente: Município de Araçoiaba/ PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.860/0001-63. Representante: CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA. Objeto: Termo Aditivo ao Convênio 019/2022 diminuição

do valor do convênio após a licitação, que passou do valor original de R\$ 1.918.679,81 (um milhão, novecentos e dezoito mil seiscientos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) para o valor de R\$ 1.880.213,78 (um milhão, oitocentos e oitenta mil duzentos e treze reais e setenta e oito centavos). Celebração: 01/12/2022. Samuel Vieira de Andrade. Secretário Executivo de Governança e articulação - SEGOA/SEDUH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 069/2022. Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Representante: Samuel Vieira de Andrade. Conveniente: Município de Flores/PE. Representante: MARCONI MARTINS SANTANA. Objeto: Termo Aditivo ao Convênio Nº 069/2022 a prorrogação do prazo de execução e vigência em 214 dias, respectivamente, de 01/01/2022 a 01/09/2023, e vigência de 01/02/2023 a 04/09/2023, bem como o decréscimo de valor, no importe de R\$ 782.647,97 (setecentos e oitenta e dois mil seiscientos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) sendo R\$ 707.003,40 (setecentos e sete mil três reais e quarenta centavos) a cargo do concedente e R\$ 75.644,57 (setenta e cinco mil seiscientos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) do conveniente. Celebração: 01/12/2022. Samuel Vieira de Andrade. Secretário Executivo de Governança e articulação - SEGOA/SEDUH.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CPLOSE

PL.020.2022.CC.019.2022. ADJUDICO o objeto, construção da **NOVA EREM TORITAMA**, com quadra poliesportiva, localizada no município de Toritama, PE - LOTE 01 e construção da **NOVA EREM CAETÉS**, com quadra poliesportiva, localizada no município de Caetés, PE - LOTE 02, à empresa **CONSTRUTORA AR LTDA**, CNPJ: 08.873.963/0001-01, vencedora do LOTE 01 (R\$ 6.639.667,88) e a empresa **CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA**, CNPJ: 41.203.514/0001-21, vencedora do LOTE 02 (R\$ 7.168.767,24). **HOMOLOGO** nos termos da Lei Federal 8.666/93 o processo supracitado.

01 de dezembro de 2022.

ALAMARTINE FERREIRA DE CARVALHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
AVISO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL - CPLOSE

AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022

A Secretaria de Educação e Esportes torna pública a instauração da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nº 001/2022 para esclarecimentos técnicos acerca do Termo de Referência, e posterior deflagração de abertura do Processo Licitatório, que consiste **formação de registro de preços** para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de **Limpeza e Conservação Predial**, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme especificações técnicas (Anexo I) e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo IV do edital. O regulamento da audiência pública, bem como demais documentos necessários à consulta e procedimentos de inscrição estarão disponíveis no sítio eletrônico www.educacao.pe.gov.br. **NOVA DATA:** A audiência pública será realizada em ambiente virtual, no dia **12/12/2022, das 14h00 às 16h00**, através do endereço eletrônico: <https://videoconferencia.pe.gov.br> no link <https://videoconferencia.pe.gov.br/bra-wsr-pwu-pbd>. **INFORMAÇÕES:** Avenida Afonso Olindense, 1513, Bloco B, Térreo, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.810-900. **FONE:** (81) 3183-8237. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 8h00 às 12h00.

Recife, 01 de dezembro de 2022.

FRANCIMILTON DOS SANTOS

Pregoeiro da CPLOSE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CPLOSE

PL.028.2022.CC.027.2022. OBJETO: Construção da **NOVA ESCOLA DE TEJUCUPAPO**, com quadra poliesportiva, localizada no município de Goiana - PE - LOTE 01 e construção da **NOVA ESCOLA TÉCNICA DE ESCADA** localizada no município de Escada - PE - LOTE 02. **Empresas HABILITADAS:** Construtora Torreão Villarim Ltda (habilitada para os LOTES 01 e 02), Construtora Faella Eireli (habilitada para o LOTE 02), Construdantas Construção e Incorporação Ltda (habilitada para o LOTE 01), JME Engenharia Ltda (habilitada para os LOTES 01 e 02), Walter Lopes Engenharia Ltda (habilitada para os LOTES 01 e 02), CBL Empreendimentos Ltda (habilitada para os LOTES 01 e 02), Enseada Construções e Serviços Ltda (habilitada para o LOTE 02) e Construtora SBM Ltda (habilitada para os LOTES 01 e 02). **Empresas INABILITADAS para o LOTE 01:** Multiset Engenharia Ltda e Enseada Construções e Serviços Ltda. **Empresa INABILITADA para o LOTE 02:** Construdantas Construção e Incorporação Ltda. O prazo recursal se encontra aberto. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada para o dia 14/12/2022 às 14h00 a abertura dos envelopes de propostas de preços, no mesmo local indicado no preâmbulo do edital.

Recife, 01 de dezembro de 2022.

FRANCIMILTON DOS SANTOS

Presidente da CPLOSE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
GACE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0193/2022-SEE CONTRATADA: MERCO GEOPOLÍMEROS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo contratual e de sua execução por mais 60 dias. **A vigência:** 04/04/2023 a 02/06/2023 **e a execução** 05/12/2022 a 02/02/2023. Data de assinatura: 30 de novembro de 2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0154/2022-SEE CONTRATADA: POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI Objeto: A alteração da Cláusula Primeira do Contrato Original, para permitir o “**ACRÉSCIMO**” do valor inicial contrato. Acréscimo no valor de R\$ 697.566,27. Data de assinatura: 30 de novembro de 2022.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0011/2021-SEE CONTRATADA: NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Objeto: Prorrogação do Prazo contratual e de sua execução por mais 120 dias. **A vigência:** 01/04/2023 a 29/07/2023 **e a execução** 02/12/2022 a 31/03/2023. Data de assinatura: 30 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
GERÊNCIA TÉCNICA DE CONTRATOS

CT Nº 230/2022. RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. CNPJ Nº 05.465.222/0001-01. PL Nº 0167.2021.CCPL- V. PE.0143.SAD. Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias. VL.: R\$ 8.623.362,00. Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023. Recife, 30/11/2022.

CT Nº 240/2022. INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº 46.495.499/0001-56. PL Nº 0091.2022. PE.0032.SEDUC. VL.: R\$ 52.764,9950. Vigência: 29/11/2022 a 28/11/2023. Recife, 29/11/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 053/2022, **CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - SIRH. CONTRATADA: DTC – Construtora e Empreendimentos Imobiliários EIRELI.** Objeto: É a troca da Fonte de Recursos solicitada pela Secretaria de Planejamento – SEPLAG com a inclusão da Nota de Empenho nº 2022NE000452. Nova Fonte: 0140005200. Recife, 01/12/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, **CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - SIRH**, CNPJ nº 32.535.558/0001-68. **CONTRATADA:** Consórcio Techne-Nova Engexvix – SIRHPE – Lote 02. CNPJ nº 43.895.279/0001-21. Objeto: Acréscimo de R\$ 51.826,73 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) equivalente a 13,56% do valor do contrato e a supressão de R\$ 1.783,74 (um mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) correspondente a 0,47% passando o valor do contrato para R\$ 432.154,74 (quatrocentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Recife, 01/12/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022 – CPL I – CONCORRÊNCIA Nº 031/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de infraestrutura do Aeródromo de Santa Magalhães (SNHS) em Serra Talhada/ PE. **HABILITADOS:** 1- CPM CONSTRUTORA LTDA; 2- DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI LTDA; 3- SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA; 4- UNITERRA UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. **INABILITADO:** 1- AVML CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, pelo descumprimento dos itens 7.4.2 (item 2.0) e 7.4.3 (item 3.0) do edital. Análise técnica e ata de julgamento disponível no PaineL de Licitações (www.licitacoes.pe.gov.br). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas franqueadas aos autos na sala da CPL-SIRH. Fica desde logo marcada a sessão de **abertura dos envelopes de proposta preços e prosseguimento do certame para o dia 13.12.2022 às 10:00h**, na sala da CPL da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SIRH), sítio à Av. Cruz Cabugá, nº 1111 – Santo Amaro - Recife/PE, na suposta ausência de recurso administrativo. Recife, 01.12.2022. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022. CONTRATADA: ARAÚJO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ Nº 35.332.552/0001-81, **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Alteração da cláusula terceira do contrato originário, com fundamento legal no Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93, para permitir a prorrogação da sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 22/06/2022 a 19/12/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, com fundamento legal no Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93. Recife, 22 de Junho de 2022. INAMARA SANTOS MELO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018.2021 , firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio da Portaria Conjunta SAD/ SEMAS Nº 093, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 18/09/2020,e MARIA ANA RITA ADDOBBATI BARROS SHENKER. OBJETIVO: alteração da cláusula quinta do contrato mater, para permitir a prorrogação do seu prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/02/2023 a 31/01/2024. EDILSON FRANCISCO DA SILVA. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (Em Exercício).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019. CONTRATADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA, CNPJ nº 11.320.576/0001-52, OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, parágrafo primeiro, do contrato originário, para permitir a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, pelo período de **11/03/2022 a 10/03/2023.** GESTOR E FISCAL: João Paulo de Oliveira e Izabella Cocri da Costa Herculano, respectivamente. Data da assinatura: 10/03/2022. JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 031/2022. OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento integral de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão social, cultural, ético, favorecendo a transformação do ambiente em que vivem. OSC: **CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CADI GAIBU.** CNPJ: 20.616.887/0001-54. VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 30/11/2023. VALOR GLOBAL: **100.000,00.** Humberto Arraes

SECRETARIA DE SAÚDE**SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA -LACEN DR. MILTON BEZERRA SOBRAL****EXTRATO DE CONTRATO**

ContratoNº010/2022LACEN/PE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0050.2021. CPLCVIII.PE.0051.LACEN.Fornecimentos de substrato enzimático para análise de água para consumo humano, visando atender as necessidades do LACEN PE. **Contratada: LUIS ANDRE MONTEIRO DE PAULA CAVALCANTE.** CNPJ:30.861.240/0001-41.**Valor Total:**R\$43.472,00 (Quarenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais).**Vigência:**12(doze) meses a partir de 23/11/2022. Recife, 01 de dezembro de 2022.Mércio Murilo Siqueira Barbosa - Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE.

SECRETARIA DE SAÚDE**SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA -LACEN DR. MILTON BEZERRA SOBRAL****EXTRATO DE CONTRATO**

ContratoNº006/2022LACEN/PE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0064.2021. CPLCVIII.PE.0049.LACEN.Fornecimentos de Kits reagentes para detecção de Hemoglobinas variantes por metodologia de cromatografia de alta performance -HPLC, visando atender as necessidades do LACEN PE.**Contratada:NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** CNPJ:04.040.450/0001-69.**Valor Total:** R\$926.544,00 (Novecentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais).**Vigência:**12(doze) meses a partir de 22/11/2022. Recife, 01 de dezembro de 2022. Mércio Murilo Siqueira Barbosa - Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE.

ContratoNº007/2022LACEN/PE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0068.2021. CPLCVIII.PE.0053.LACEN.Fornecimentos de MASTER MIX 2 vezes concentrado, visando atender as necessidades do LACEN PE. **Contratada: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI.** CNPJ:24.145.279/0001-60.**Valor Total:** R\$930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais).**Vigência:**12(doze) meses a partir de 23/11/2022. Recife, 01 de dezembro de 2022. Mércio Murilo Siqueira Barbosa - Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE.

ContratoNº008/2022LACEN/PE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0068.2021. CPLCVIII.PE.0053.LACEN.Fornecimentos de MASTER MIX 2 vezes concentrado, visando atender as necessidades do LACEN PE. **Contratada: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.** CNPJ:11.909.227/0001-70.**Valor Total:** R\$1.140.000,00 (Um milhão cento e quarenta mil reais).**Vigência:**12(doze) meses a partir de 23/11/2022. Recife, 01 de dezembro de 2022. Mércio Murilo Siqueira Barbosa - Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE.

ContratoNº009/2022LACEN/PE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0047.2021. CPLCVIII.PE.0037.LACEN.Fornecimento de Kits reagentes de hepatites virais, HIV, citomegalovírus e HTLV I/II, utilizados nas metodologias automatizadas de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, visando atender as necessidades do LACEN PE. **Contratada: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** CNPJ:01.490.595/0001-73.**Valor Total:** R\$374.995,20 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**Vigência:**12(doze) meses a partir de 22/11/2022. Recife, 01 de dezembro de 2022. Mércio Murilo Siqueira Barbosa - Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE.

SECRETARIA DE SAÚDE**CONVOCAÇÃO 2ª FASE PLANOS DE TRABALHO**

SELEÇÃO PÚBLICA 009/2022 – HOSPITAL DOM MALAN – SEI Nº 2300000214.000270/2022-05. A Secretaria Estadual de Saúde no uso de suas atribuições legais, representada neste pela Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais de Saúde CES II, convoca as Organizações Sociais devidamente HABILITADAS na 1ª Fase: Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde; Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Mutuípe - IMAPS; Instituto Social das Medianeiras da Paz - ISMEP a apresentarem os Planos de Trabalho e Propostas Comerciais de acordo com as exigência do Edital e seus anexos, IMPRETERIVELMENTE até as 10h do dia 07.12.2022 OBRIGATORIAMENTE pelo E-mail: comissao2ses@gmail.com. Recife, 01 de dezembro de 2022. Thelmo Andrade de Oliveira – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE SAÚDE**JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

SELEÇÃO PÚBLICA 009/2022 – HOSPITAL DOM MALAN – SEI Nº 2300000214.000270/2022-05. A Secretaria Estadual de Saúde no uso de suas atribuições legais, representada neste ato pelo Secretário, ocorrendo ao Relatório emitido pela Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais de Saúde CES II, coadunando com a Nota Técnica emitida pela Gerência Jurídica de Convênios, Parcerias e Contratos de Gestão, torna público que reconhece os Recurso Administrativo impetrado pelo Instituto de Pesquisa e Apoio à Gestão Pública IPAGESP, e no mérito acata o provimento quanto ao registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou equivalente do Balanço Patrimonial e acompanha a decisão proferida pela Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais de Saúde - CES II que INABILITA a recorrente pelo descumprimento do subitem 8.3.3 "... cópia autenticada do termo de abertura e de encerramento do livro diário...". Quanto aos Recursos Administrativos impetrados pelo Instituto Social das Medianeiras da Paz – ISMEP e Associação

de Proteção a Maternidade e a Infância de Mutuípe - IMAPS, reconheço os referidos e no mérito julgá-los IMPROCEDENTES. Recife, 01 de dezembro de 2022. André Longo Araújo de Melo – Secretário Estadual de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO PROC. Nº. 2426.2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1968.2022 – OBJ: COMPRA DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO ABEMACICLIBE 150 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, ATENDENDO A DEMANDA DO NÚCLEO DE AÇÕES JUDICIAIS - GCJ/NAJSES/PE. Emp: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - Total para o item R\$93.384,0000. Recife, 01/12/2022. André Longo Araújo de Melo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE SAÚDE**AVISO DE RESULTADO DA PROPOSTA E JULGAMENTO FINAL.**

Processo Licitatório 069/2022 – Tomada de Preço 016/2022 – CPLC. IV – SES. Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para executar a reforma de espaço físico para a implantação do equipamento de Raio X no Hospital Regional Inácio de Sá – HRIS, localizado na Rua Antônio de Alencar Sampaio, nº 346, Planalto, Salgueiro - Pernambuco, com valor máximo aceitável de R\$ 153.924,58 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).** Findo o prazo recursal do processo licitatório em referência, resta **VENCEDORA DO CERTAME a empresa LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 22.328.425/0001-67, ficando **homologado e adjudicado** o valor proposto de **R\$ 146.360,85** (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) à empresa retromencionada. Recife, 01/11/2022. ANDRÉ LONGO DE ARAÚJO – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº 1881/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **0276/2022** – OBJ: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. V. total est. R\$ 25.377,1336 | Recebimento das Propostas Até: 15/12/2022, às 14h00min| ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2022 às 14h10 | INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA 15/12/2022 às 14h20 | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br | Recife, 01/12/2022. MARIA EULÍLIA FERRAZ NOVAES - Presidente/Pregoeira CPLC-VII.

Publicações Municipais**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

Extrato do Edital nº. 005/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA, Sr. AEROLANDE AMÓS DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Licitação em epígrafe, conf. Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº 123/06, 124/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Equipamentos de Informática para atender às necessidades dos diversos setores da Câmara de Vereadores. Valor estimado: **R\$ 1.283.040,51 (um milhão duzentos e oitenta e três mil quarenta reais e cinquenta e um centavos).** Data: **09 de dezembro de 2022,** com início às 08:00 horas. Maiores Informações na Sede da Câmara de Vereadores de Petrolina - PE, sito à Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL.: (87) 99956-0376. E-mail: licitacaocamarapetrolina@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público, Processo Licitatório nº 075-FME/2022, Tomada de Preços nº 006-FME/2022 – Objeto: Empreitada do tipo MENOR PREÇO, julgamento POR LOTE, em regime de empreitada por preço unitário, com o objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à construção de 02 (duas) quadras padrão FNDE no município de Dormentes. Valor estimado: R\$ 3.078.059,80, que estava agendada para o dia 07/12/2022 às 10:00 horas, foi reagendada para o dia 20/12/2022 às 10:00 horas. Para readequação das planilhas orçamentárias. Edital/inf.: Rua Jose Clementino Rodrigues Coelho, n.º 60, Centro, Dormentes (PE), no site: www.dormentes.pe.gov.br, e-mail: licitacao@dormentes.pe.gov.br ou Telefone: 0**87-3865-1550. Dormentes (PE), 01/12/2022. Lourinaldo Teixeira Rodrigues – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 095/PMI-SMTUR/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para participação do Município que realizará o Evento “17º FESTIVAL DAS CATARATAS” nos dias 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022, em Foz do Iguaçu, no Rafain Palace Hotel & Convention Center – Paraná/PR. **CONTRATADO:** DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 10.231.492/0001-80. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.269,70 Ipojuca/PE, 29/11/2022. **RAFAELA CORREA DA SILVA CARDOSO** - Secretária Municipal de Turismo(*)/(**)/(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/PMI-SMA/2022. OBJETO: Credenciamento a Empresa/Associação/Cooperativa, que seja especializada para a prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico e georreferenciamento dos imóveis rurais desapropriados pelo INCRA, para atender ao Programa

Nacional de Reforma Agrária – PNRA, com a finalidade de regularização fundiária perante os órgãos competentes. **VALOR:** R\$ 600.384,00 **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 15/12/2022 às 10h00min, Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Ipojuca, situada no prédio-sede, Rua Coronel João de Souza Leão, s/nº, 1º Andar, Centro, Ipojuca, CEP 55.590-000. A retirada do edital será através portal da transparência no site da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213 ou do e-mail: licitacao2.0ipojuca@gmail.com, Ipojuca-PE, 01/12/2022. **JOSÉ HELENO ALVES** – Secretário Municipal de Agricultura.)(*)/(**)/(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 192/PMI-SEMUL/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2022 CPL. Contratação de prestação de serviços da solução de tecnologia para implantação de plataforma de fiscalização dos acionamentos de Dispositivos de Segurança Preventiva -DSP, botão do pânico, com captação, transmissão e gravação do áudio ambiente e localização dos acionamentos por meio de tecnologia GPS para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. **CONTRATADO:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA PREVENTIVA - INTP S/A **CNPJ** 17.659.315/0001-48 **VALOR:** R\$ 160.188,00 Ipojuca, 11/10/2022. **LUCÉLIA NUNES PEREIRA** – Secretária Especial da Mulher(*)/(**)/(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**AVISO RECEBIMENTO COTAÇÃO DE PREÇOS**

AAUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo até o dia 07/12/2022, COTAÇÕES DE PREÇOS para o objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Buffet, para fornecimento de Coquetel e Jantar, destinados a atender as necessidades da Autarquia Previdenciária do Ipojuca – IPOJUCAPREV, na celebração da Conferência IPOJUCAPREV 2022, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2022. Maiores informações na Sede do IPOJUCAPREV, situada na Rua do Comércio, nº 152 – Centro – Ipojuca – PE, CEP: 55590-000, ou através do Fone: 3551-2523, E-mail: ipojucaprev.cpl@gmail.com, no horário de 8:00hs às 14:00hs, de segunda a sexta-feira. Ipojuca/PE, 01/12/2022. Helton Carlos de Albuquerque Ferreira -Presidente Executivo do IpojucaPrev (*)/(**)/(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 026/2022 O Município de Petrolina/PE, por meio da sua CPL, torna público o Proc. Adm. nº 318/2022. Concorrência Nacional (SRP) Nº 026/2022. Obj.: Eventual (ais) contratação (ões) de empresa (s) para prestação de serviços de estruturas temporárias e serviços de sistemas de sonorização, iluminação e grupos geradores de energia para eventos e ações executivas, compreendendo montagem, desmontagem, limpeza, manutenção e outros serviços correlatos, atendendo às necessidades da SEDETUR, SEDUCE e SESAU. Valor global estimado: 6.553.348,00. Data/Hora/End.: 04.01.2023 ÀS 09h. – Av. Guararapes, nº 2114, centro. Edital/inf.: mesmo endereço, das 8h às 14h ou pelo site: petrolina.pe.gov.br. Petrolina, 01.12.2022. Carla Modesto – CPL (1189/2022).

SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 22.902.694/0001-95 - NIRE 26.3.0002306-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da **Self It Academias Holding S.A.**, sociedade por ações de capital aberto inscrita no CNPJ/ME 22.902.694/0001-95, com seu Estatuto Social arquivado na JUCEPE NIRE 26.3.0002306-7, com sede na Av. Antônio de Góes, 275, sala 1901, Edifício International Trade Center, Pina, Recife/PE (“Cia.”), convoca os acionistas da Cia., nos termos do art. 9º, §§ 1º e 3º, do Estatuto Social da Cia., a reunirem-se em AGE, a ser realizada, em primeira convocação, às 10h do dia 23/12/22, de modo exclusivamente virtual, nos termos do art. 5º, §2º, inciso I da Resolução da CVM nº 81, de 29/03/22 (“Resolução CVM 81”), através da plataforma *Microsoft Teams* (link de acesso indicado abaixo), conforme permitido pelo art. 9º, § 7º, do Estatuto Social da Cia., que também prevê que, nesses casos, a assembleia será considerada realizada no local onde estiver seu presidente, qual seja, na Av. Ataúlio de Paiva, 1.251, RJ/RJ, para deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: (i) Retificação e ratificação da deliberação tomada pelos acionistas em AGE realizada em 03/10/22 acerca do cancelamento de registro da Cia. como Cia. aberta na categoria “A” perante a CVM e da listagem e admissão de negociação das ações da Cia. no Novo Mercado junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“Cancelamento de Registro”), sem a necessidade de realização da oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) prevista pelo §4º do art. 4º da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e pela Resolução da CVM nº 85, de 31/03/22 (“Resolução CVM 85”). (ii) Aumento de capital da Cia., no valor total de no mínimo R\$ 35.783.995,48 e no máximo R\$ 61.825.252,47, mediante a subscrição privada de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da Cia., idênticas às ações ordinárias existentes, não sujeitas ao agrupamento de ações aprovado na deliberação “2” da AGE de 03.10.22, automaticamente conversíveis em ações preferenciais classe A ou em ações ordinárias classe A, a depender do acionista que as subscreva (conforme as deliberações “5” e “6” da AGE de 03.10.22) e uma vez que seja consumado o Cancelamento de Registro, pelo preço de emissão de R\$ 31,79994 por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º, da Lei das S.A., dos quais R\$ 10,00 por ação serão atribuídos à conta de capital social e R\$ 21,79994 por ação serão destinados à conta de reserva de capital nos termos do art. 14, § Único da Lei das S.A.. Referido aumento de capital deverá ser subscrito entre a data da AGE e o prazo de 30 dias para exercício do direito de preferência, nos termos da lei, conforme procedimento a ser definido na AGE.

(iii) Autorização para que o Conselho de Administração homologue o aumento de capital final e definitivo após o término do prazo para exercício do direito de preferência, e aprovação da alteração do art. 5º do Estatuto Social da Cia. exclusivamente para refletir o novo capital social resultante da subscrição realizada pelos acionistas, dentro dos limites aprovados pela AGE. (iv) Autorização para que a administração da Cia. tome todas as demais medidas necessárias à efetivação das matérias aprovadas. *Instituições Gerais:* Nos termos do §1º do art. 126 da Lei das S.A. e da decisão do Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04/11/14, o acionista pode ser representado na AGE: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 ano (que seja acionista, administrador da Cia. ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil); (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro; ou (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. A participação do acionista será realizada de forma exclusivamente virtual, por meio da Plataforma Virtual, pessoalmente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, sem prejuízo do envio de boletim de voto à distância, nos termos do Art. 27 da Resolução CVM 81, nos termos do Art. 5º, inciso III e do Art. 28, §2º, inciso II da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (a) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o boletim de voto à distância; ou (b) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o boletim de voto à distância e que deseje votar na AGE, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto à distância para tal, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou no CNPJ, serão desconsideradas. Conforme dispõe o art. 28, § 1º da Resolução CVM 81, a Plataforma Virtual assegurará o envio prévio do Boletim de Voto, registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos, assim como, na hipótese de participação à distância: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da assembleia; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Para participarem virtualmente da AGE, os acionistas deverão enviar ao departamento de Relações com Investidores da Cia. (ao e-mail ri@selfitacademias.com.br) cópias dos documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da AGE, ou seja, até o dia 21/12/22, nos termos do art. 6º, §3º da Resolução CVM 81. Após a aprovação do cadastro pela Cia., o acionista receberá o link para acesso à Plataforma Virtual. A Cia. esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o seu escritório, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do e-mail acima mencionado. A Cia. somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica. As demais orientações e informações para a participação virtual na AGE, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Cia., disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da Cia. (www.selfitacademias.com.br/investidores). RJ, 02/12/22. **Self It Academias Holding S.A.**. Rodrigo Brandão Feitosa - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**DO CAPIBARIBE****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo de Licitação nº. 094/2022 – Tomada de Preços nº. 009/2022 - OBJETO: contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos especializados, consistentes em assessoria e consultoria jurídica em matéria tributária, especificamente nos procedimentos administrativos necessários à regular constituição dos créditos tributários municipais, incluindo assessoria na formalização do lançamento e dos seus procedimentos preparatórios e auxiliares, nas cobranças administrativas dos créditos constituídos, nos processos administrativos-tributários decorrentes de impugnações ao lançamento, até os seus julgamentos definitivos, e na inscrição em dívida ativa, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Data e hora de abertura: 04 de janeiro de 2023 às 10:00hrs. Valor máximo de proposta: R\$ 9.333,33 mensal. Informações: na Rua José Antônio Joaquim nº 140 – Bairro Bela vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE - no horário das 7h às 13h, nos dias úteis – Centro – Santa Cruz do Capibaribe (PE) ou através de e-mail. O edital e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na CPL ou solicitado através do e-mail: licitantsantacruz@outlook.com Santa Cruz do Capibaribe, 25 de novembro de 2022 – Elielson Alves Silva – Membro Titular da CPL.

Publicações Particulares**A FÓTONS DE SANTA CONCEIÇÃO 01****ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

CNPJ 42.221.247/0001-88

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença de Instalação (LI) Nº 1454/2022, com validade de 6 (seis) anos, para o Complexo Fotovoltaico Araripe IV. FERNANDO LIMA ROCHA LOHMANN - Diretor.

ENGARRAFAMENTO PITÚ LTDA

A ENGARRAFAMENTO PITÚ LTDA - CNPJ nº 11.856.283/0001-94. Assembleia Extraordinária de Sócios – 2ª CONVOCAÇÃO – Conforme 1º edital de convocação publicado em 01/12/2022, ficam convocados todos os integrantes à reunirem-se em Assembleia, a realizar-se em 15/12/2022, às 09h00, em primeira convocação, e às 09h30 em segunda convocação, na sede da Sociedade, localizada na Avenida Áurea Ferrer de Moraes, km 55,5, s/n, Campinas, Vitória de Santo Antão, Pernambuco, CEP nº 55607-010, para que deliberem sobre a alteração do contrato social, com atenção para a redução da quantidade de diretorias, a criação de regras de sucessão para os diretores, a modificação da cláusula de representação da sociedade e a criação do conselho de gestão da sociedade. A minuta sugerida da alteração contratual poderá ser solicitada pelos sócios no e-mail: <jose.neto@pitu.com.br>. Vitória de Santo Antão, 02 de dezembro de 2022. Alexandre Siqueira Ferrer de Moraes; Elmo Cândido Carneiro Netto; Jacqueline Diniz Ferrer Roma; Elmo Ferrer Carneiro; e Severino Cândido Carneiro Júnior – DIRETORES.